

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de **serviços especializados de vigilância patrimonial armada e desarmada**, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado de Sergipe, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto da licitação é composto por 4 (quatro) lotes, considerando os diversos locais de prestação de serviços – **elencados no item 24 deste Termo de Referência**– acompanhados, cada um deles, das respectivas especificações e dos quantitativos estimados por postos, conforme abaixo dirimido:

| Lote          | Descrição                                              | Tipo de Posto | Quantidade de Postos |
|---------------|--------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOTE 01       | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h  | ARMADO        | 5                    |
|               |                                                        | DESARMADO     | 3                    |
|               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | ARMADO        | 70                   |
|               |                                                        | DESARMADO     | 36                   |
|               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h      | ARMADO        | 72                   |
|               |                                                        | DESARMADO     | 14                   |
| LOTE 01 Total |                                                        |               | 200                  |
| LOTE 02       | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h  | ARMADO        | 11                   |
|               |                                                        | DESARMADO     | 10                   |
|               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | ARMADO        | 71                   |
|               |                                                        | DESARMADO     | 20                   |
|               | Posto 12h, NOTURNO, de segunda a sexta, das 18h às 06h | ARMADO        | 1                    |
|               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h      | ARMADO        | 74                   |
| DESARMADO     |                                                        | 16            |                      |
| LOTE 02 Total |                                                        |               | 203                  |
| LOTE 03       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | ARMADO        | 112                  |
|               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h      | ARMADO        | 107                  |
|               |                                                        | DESARMADO     | 1                    |
| LOTE 03 Total |                                                        |               | 220                  |

|               |                                                       |           |     |
|---------------|-------------------------------------------------------|-----------|-----|
| LOTE 04       | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | ARMADO    | 16  |
|               |                                                       | DESARMADO | 2   |
|               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | ARMADO    | 57  |
|               |                                                       | DESARMADO | 71  |
|               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | ARMADO    | 61  |
|               |                                                       | DESARMADO | 59  |
|               | Posto 44h semanais                                    | DESARMADO | 20  |
| LOTE 04 Total |                                                       |           | 286 |

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto deste contrato constitui-se em **serviço comum de natureza contínua**, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, cujas atividades serão executadas por profissionais legalmente reconhecidos e definidos de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, cuja disponibilidade encontra-se garantida em mercado próprio, consolidado e amplamente acessível, nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 3. DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA POR LOTE

3.1. A execução dos serviços de vigilância patrimonial será realizada conforme a distribuição dos postos de trabalho prevista nos lotes da licitação, observando-se a seguinte relação entre a jornada de trabalho e a quantidade de vigilantes alocados:

3.2. **Posto com jornada de 12 horas em regime de 12x36h (diurno ou noturno):**

3.2.1. Cada posto operando nesse regime demandará a alocação de **2 (dois) vigilantes**, em escalas alternadas.

3.3. **Posto com jornada de 44 horas, operando de segunda a sexta-feira:**

3.3.1. Cada posto operando nesse regime demandará a alocação de **1 (um) vigilante**.

3.4. O quantitativo de postos arrolado nas tabelas acima elencadas, é meramente estimativo, estando a Administração Pública desobrigada a requisitar o número total de postos mencionados, durante a vigência e execução do contrato.

## 4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. **O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.2. A minuta do contrato a ser celebrado fornecerá maior detalhamento sobre as regras aplicáveis à

vigência da contratação.

## **5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1.** A contratação dos serviços de vigilância patrimonial para o Poder Executivo do Estado de Sergipe justifica-se pela necessidade de garantir a proteção do patrimônio público, a integridade dos servidores e usuários das instalações estaduais, bem como a manutenção da ordem e segurança em prédios e áreas de interesse governamental. Considerando a imprescindibilidade de um controle efetivo contra atos de vandalismo, furtos, invasões e demais riscos à administração pública, a presença de vigilantes treinados e qualificados torna-se essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Estado.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1 A contratação de serviços de vigilância patrimonial para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe não se limita à simples presença de vigilantes, mas envolve um conjunto estruturado de medidas e responsabilidades essenciais para garantir a segurança eficiente e contínua das instalações e do patrimônio público. A proteção adequada desses espaços requer vigilantes capacitados, aptos a atuar de forma preventiva e corretiva diante de situações de risco, bem como a adoção de protocolos de segurança que assegurem a integridade física dos servidores e cidadãos que transitam nesses ambientes. A prestação desse serviço envolve custos e obrigações que vão muito além da alocação de profissionais, incluindo investimentos em treinamento contínuo, aquisição de insumos como munição e fardamento, cumprimento de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, além da implementação de diretrizes operacionais para assegurar a máxima eficiência na proteção patrimonial. Dessa forma, a contratação da vigilância patrimonial deve abranger não apenas a disponibilização de vigilantes, mas também a responsabilidade integral da empresa contratada sobre todos os aspectos inerentes à prestação do serviço, conforme especificado neste Termo de Referência.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO EM LOTES**

7.1 O objeto desta licitação foi estruturado em seis lotes, considerando a diversidade geográfica, as especificidades operacionais dos órgãos envolvidos e as particularidades das localidades de execução, em alinhamento com os princípios da vantajosidade, eficiência administrativa e ampla concorrência, previstos na Lei nº 14.133/2021. Os lotes foram distribuídos estrategicamente segundo suas demandas específicas:

| <b>Lote</b>    | <b>Unidade</b>                                                        |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 01</b> | Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA)                       |
|                | Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE) |
|                | Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE)            |
|                | Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe (CEHOP)   |
|                | Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária (DER)              |

|                |                                                                                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|                | Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe (SERGIPE PREVIDÊNCIA) |
|                | Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe (ITPS)                    |
|                | Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC)                                          |
|                | Secretaria de Estado da Educação (SEED) (demais unidades do interior)              |
|                | Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)                                            |
|                | Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC)                  |
|                | Secretaria de Estado da Saúde (SES) (BASES DO SAMU 192)                            |
|                | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI)          |
|                | Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC) |
|                | Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM)              |
| <b>LOTE 02</b> | Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO)                       |
|                | Fundação de Cultura e Arte Aperipê (FUNCAP)                                        |
|                | Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Militares (FUNSECOM)         |
|                | Secretaria de Estado da Administração (SEAD)                                       |
|                | Secretaria de Estado da Educação (SEED (DR-04 e DR-08))                            |
|                | Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL)                                     |
|                | Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)                                            |
|                | Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)                                    |
| <b>LOTE 03</b> | Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (EMGETIS)                            |
|                | Secretaria de Estado da Saúde (SES)                                                |
| <b>LOTE 04</b> | Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (DETRAN)                              |
|                | Plano de Assistência à Saúde do Estado de Sergipe (IPESAÚDE)                       |
|                | Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC)          |
|                | Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM)                           |
|                | Secretaria de Estado da Educação (SEED) - DEA                                      |

7.2 A divisão proposta busca favorecer a participação do mercado, promover a redução de custos

logísticos e administrativos e garantir maior eficiência na execução contratual. Ressalta-se ainda que esta metodologia já fora adotada com sucesso em contratações anteriores, comprovando sua efetividade em atender aos princípios administrativos e econômicos mencionados.

## **8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.4. Os serviços de vigilância patrimonial deverão ser prestados de forma contínua e ininterrupta, abrangendo tanto vigilância armada quanto desarmada, com atuação ostensiva e preventiva. A empresa contratada será responsável por garantir a segurança e a proteção dos bens patrimoniais dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe, bem como assegurar a integridade física e segurança dos servidores e dos que eventualmente transitam nas instalações dos Órgãos/Entidades.

8.5. Os serviços de vigilância armada e desarmada deverão ser executados exclusivamente por vigilantes devidamente habilitados, capacitados mediante curso de formação específico ministrado por instituição autorizada pela Polícia Federal, e regularmente autorizados para o porte de armas de fogo, nos termos dos artigos 26, 27 e 28 da Lei nº 14.967/2024 (e alterações) e respectivas regulamentações expedidas pelo Departamento de Polícia Federal. A alocação dos vigilantes armados ocorrerá, obrigatoriamente, nas áreas previamente avaliadas e classificadas pela Administração como locais de maior risco.

8.6. Os serviços de vigilância desarmada deverão ser realizados por profissionais habilitados e capacitados, incluindo a realização de reciclagem obrigatória por meio de cursos específicos ministrados por instituições credenciadas perante a Polícia Federal, devendo desempenhar atividades de vigilância preventiva e ostensiva, com especial atenção ao controle e segurança patrimonial e pessoal, executando atividades de fiscalização, controle de acesso, rondas internas e externas e demais atribuições previstas em regulamento próprio, conforme disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 14.967/2024.

8.7. Para assegurar a continuidade dos serviços sem prejuízo à segurança patrimonial e ao atendimento ao público, a contratada deverá planejar e executar a reciclagem periódica dos vigilantes sem comprometer a execução do contrato, promovendo a substituição temporária dos profissionais em treinamento, de modo que nenhum posto de trabalho fique desguarnecido.

8.8. Antes do início das atividades, a contratada deverá promover treinamento específico para todos os vigilantes designados, contemplando:

- I – Reconhecimento das instalações e pontos sensíveis do órgão contratante;
- II – Procedimentos de segurança e emergência;

- III – Diretrizes para atendimento ao público;
- IV – Normas internas do órgão e protocolos específicos da atividade.

8.9. Deverá ser realizada instrução inicial obrigatória no local de trabalho, a ser ministrada pela contratada e previamente aprovada pelo gestor do contrato, garantindo que todos os vigilantes compreendam suas atribuições e estejam aptos a desempenhá-las com excelência desde o início da prestação dos serviços.

8.10. A empresa contratada deverá fornecer uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados a todos os vigilantes, assegurando que estejam devidamente identificados e preparados para desempenhar suas funções com segurança e profissionalismo.

8.11. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas e diretrizes de segurança estabelecidas pela Administração, incluindo a implementação de procedimentos de segurança personalizados para cada localidade, conforme plano de segurança a ser elaborado em conjunto com a contratante.

8.12. A empresa contratada deverá disponibilizar, além dos vigilantes, todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, como rádios comunicadores, detectores de metal, lanternas, bastão e outros dispositivos de segurança que se façam necessários para a efetiva prestação dos serviços.

8.13. A prestação dos serviços de vigilância patrimonial deverá ocorrer pela Contratada, através da alocação de profissionais habilitados, conforme previsto nos artigos 3º, 5º, inciso I, e artigos 26, III, e 28 da Lei nº 14.967/2024, para:

- a) Comunicar imediatamente à Administração qualquer anormalidade constatada, inclusive de ordem funcional ou operacional, para que sejam adotadas as providências necessárias, bem como comunicar à Administração quaisquer eventos entendidos como irregulares e que possam implicar risco ao patrimônio público, conforme **art. 30, inciso III da Lei nº 14.967/2024**.
- b) Manter afixado no Posto, em local visível, números de contato das autoridades policiais, Corpo de Bombeiros e responsáveis administrativos do local.
- c) Observar a movimentação nas proximidades do Posto, tomando as medidas necessárias para a segurança patrimonial e das pessoas, conforme preceitos do **art. 26, inciso III, alínea “b” da Lei nº 14.967/2024**.
- d) Permitir o ingresso nas instalações apenas de pessoas previamente autorizadas e devidamente identificadas, conforme os dispositivos do **art. 5º, § 4º da Lei nº 14.967/2024**.
- e) Fiscalizar rigorosamente entrada e saída de veículos, identificando motoristas, anotando placas e mantendo controle permanente dos acessos, conforme os dispositivos do **art. 5º, § 4º da Lei nº 14.967/2024**.
- f) Repassar claramente todas as informações e eventuais ocorrências na troca de turno dos vigilantes, para manter a continuidade e eficiência dos serviços.
- g) Realizar rondas diárias e periódicas nas instalações conforme programação estabelecida, adotando providências imediatas para garantir a segurança do patrimônio público e das pessoas, em conformidade com o **art. 26, inciso III, alínea “b” da Lei nº 14.967/2024**.
- h) Permanecer integralmente no posto de trabalho durante o expediente, evitando afastamentos desautorizados.

- i) Executar outras atividades correlatas à função, desde que compatíveis com as atribuições definidas para os vigilantes e previstas, em conformidade com a Lei nº 14.967/2024.
- j) A atuação dos vigilantes deverá ser pautada pela ética, respeito aos direitos humanos e estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, assegurando um ambiente seguro e harmonioso para todos os usuários das instalações.
- k) Os serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada deverão ser executados de forma contínua, todos os dias da semana, de segunda a sexta-feira, incluindo sábados, domingos e feriados, conforme os turnos e horários estabelecidos na descrição dos postos contratados.
- l) A CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar, mediante comunicação formal à CONTRATADA, a qualquer momento e de acordo com suas necessidades, os locais de execução dos serviços, inclusive mediante transferência para outros imóveis ocupados ou que venham a ser ocupados futuramente pelos órgãos e entidades do Governo do Estado de Sergipe. A CONTRATADA deverá ser notificada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para adequação operacional. As alterações referentes ao endereço serão formalizadas por apostilamento ao contrato.
- m) Os vigilantes designados para a execução dos serviços deverão, conforme a necessidade da CONTRATADA, realizar rondas periódicas nas dependências da unidade contratante. A rotina e frequência das rondas serão definidas por cada unidade após o início da execução contratual, considerando as especificidades do local e as diretrizes estabelecidas pela Administração.
- n) Os serviços deverão ser executados rigorosamente em conformidade com o Plano de Segurança, o qual será elaborado conjuntamente com a Administração, responsável por estabelecer as diretrizes específicas adequadas às particularidades de cada local onde ocorrerá a prestação dos serviços.
- o) Serviços serão prestados quando solicitado, na forma e condições fixadas no presente instrumento, nos endereços e quantitativos indicados na respectiva convocação e ordens de serviços.

## **9. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PREPOSTO**

9.1. A contratada, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, deverá manter preposto sediado no Município de Aracaju/SE, para o fim de:

- 9.1.1. Prestar esclarecimentos;
- 9.1.2. Acompanhar as necessidades diárias para a execução do contrato junto aos órgãos/entidades anuentes;
- 9.1.3. Atender às reclamações; e
- 9.1.4. Manter comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato entre a contratante e a contratada.

## **9.2 DA JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE PREPOSTO LOTADO NA CIDADE DE ARACAJU**

9.2.1 A exigência de que a empresa contratada mantenha um **preposto lotado na capital Aracajuana** fundamenta-se na **complexidade e na essencialidade dos serviços de vigilância patrimonial**, cuja execução contínua exige **gestão próxima, pronta resposta a intercorrências e supervisão eficaz**. A presença local desse representante visa assegurar **comunicação ágil**, resolução rápida de problemas

operacionais e administrativos, além do alinhamento direto com a Administração para garantir a **eficiência e a continuidade do serviço público** nos termos do **da Lei n.º 14.133/2021**.

## **10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

10.1 Não haverá cota reservada para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte em até 25% do valor da licitação, tendo em vista que, conforme o art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, a reserva de cota poderá não ser aplicada quando comprometer a viabilidade e a execução do objeto contratado. Neste caso, considerando que o serviço de vigilância patrimonial demanda grande escala operacional, gestão estruturada de pessoal e cumprimento de requisitos normativos rigorosos, se torna inviável a fragmentação do objeto.

10.2 Embora a licitação esteja dividida em 04 (quatro) lotes, a segmentação de qualquer um deles para aplicação da cota reservada não se revela exequível, considerando a abrangência e a complexidade da operação, que exige planejamento integrado e controle eficiente de recursos, garantindo a adequada execução dos serviços de vigilância patrimonial.

## **11. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

11.1. Observância da lei federal 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, e estabelece princípios, objetivos e instrumentos relacionados à gestão integrada.

11.2. Cumprir com toda a legislação ambiental referente à atividade relacionada, se for o caso, ainda que não mencionadas neste documento.

## **12. DA GARANTIA**

### **12.1. DA GARANTIA DA PROPOSTA**

12.1.1. Validade da Proposta: A presente proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura da sessão pública, conforme exigido no edital e em conformidade com o art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.2. Manutenção da Proposta: O licitante compromete-se a manter as condições apresentadas nesta proposta durante todo o prazo de sua validade, não podendo alterá-las ou revogá-las sem justa causa e sem anuência da Administração Pública.

12.1.3. Prestação da Garantia da Proposta: Conforme o art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o licitante apresenta garantia no valor de 1% (um por cento) do valor da proposta por ele apresentada, na forma escolhida entre as seguintes opções:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

12.1.4. Perda da Garantia: A garantia da proposta será retida pela Administração Pública nas hipóteses previstas no art. 58, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Recusa em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido no edital;

- b) Não apresentação da garantia contratual exigida, quando aplicável;
- c) Descumprimento de outras exigências do edital que inviabilizem a contratação.

12.1.5. Devolução da Garantia: Conforme o art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a garantia da proposta será devolvida ao licitante:

- a) Caso não seja vencedor do certame, após a homologação do resultado;
- b) Caso seja vencedor, após a assinatura do contrato e a apresentação das garantias exigidas para a execução contratual, quando aplicável.

## **12.2. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

12.2.1. A contratada deverá prestar garantia contratual, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por fiança-bancária, seguro-garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, prevista no art. 96 e seguintes da lei federal no 14.133/21.

## **13. DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. É vedada a subcontratação integral do objeto da licitação, conforme art. 118, §3o, do decreto estadual no 342/2023.

## **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1. A CONTRATADA obriga-se expressamente a:

14.1.1. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas relacionadas aos seus empregados, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do objeto contratual;

14.1.2. Fiscalizar regularmente seus empregados designados para a prestação do serviço, visando assegurar a efetiva execução dos serviços contratados, verificando as condições do local e da prestação do serviço;

14.1.3. Comunicar imediatamente, por escrito, à Administração contratante qualquer anormalidade ou ocorrência urgente relacionada aos serviços, adotando as medidas necessárias e prestando esclarecimentos adicionais quando solicitado;

14.1.4. Apresentar mensalmente, ou conforme solicitado pela Administração, documentos que comprovem o cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, tais como:

- a) Nota Fiscal ou Fatura;
- b) Comprovantes de pagamento dos salários;
- c) Comprovantes dos recolhimentos previdenciários (INSS);
- d) Comprovantes de recolhimento do FGTS;
- e) Comprovantes de entrega e pagamento de vales-transporte e alimentação;
- f) Comprovantes do pagamento do 13º salário;
- g) Comprovantes de concessão e pagamento de férias e adicional de férias;

14.1.5. A contratada será integralmente responsável, nos termos da legislação vigente, por eventuais danos, infrações ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros por seus empregados, prepostos ou subcontratados no decorrer da execução dos serviços, quando decorrentes de culpa ou dolo.

14.1.6. Substituir imediatamente qualquer empregado considerado inconveniente ou inadequado, mediante solicitação formal da Administração contratante;

14.1.7. Disponibilizar equipe reserva para substituições imediatas e impedir a extensão indevida das jornadas de trabalho dos vigilantes;

14.1.8. Garantir que o uso de armas seja exclusivamente em legítima defesa própria ou de terceiros e em proteção ao patrimônio público, respeitando integralmente as disposições da Lei nº 14.967/2024;

14.1.9. Manter atualizadas durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como cumprir rigorosamente as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relacionadas ao objeto do contrato.

14.1.10. Apresentar e manter seus empregados devidamente uniformizados, identificados por meio de crachá, e com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, responsabilizando-se pela imediata substituição desses equipamentos sempre que solicitada pela Administração ou sempre que forem julgados inadequados, desgastados, ou em desacordo com as normas disciplinares e de segurança em vigência.

14.1.11. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

14.1.12. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da execução dos serviços objeto deste Contrato;

14.1.13. Comunicar imediatamente à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer ocorrência, incidente ou situação anormal que tenha caráter urgente, prestando todos os esclarecimentos e informações pertinentes para a pronta resolução do problema e adoção das providências cabíveis.

14.1.14. Substituir os empregados e prepostos em serviço, mediante justificativa da CONTRATANTE.

14.1.15. Apresentar, sempre que solicitada pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais;

14.1.16. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato;

14.1.17. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.18. Comprovar, quando solicitado, a formação técnica específica da mão de obra oferecida, através de Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, expedido por instituições devidamente habilitadas e reconhecidas, bem como encaminhar certificados de atualização/capacitação anual dos funcionários;

14.1.19. **Implantar, no prazo de até 10 dias úteis**, após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão de obra nos respectivos postos relacionados nos endereços arrolados no item 24, conforme solicitação dos órgãos anuentes, informando, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de implantar os serviços conforme o estabelecido;

14.1.20. A contratada deverá fornecer aos seus empregados todos os uniformes e equipamentos obrigatórios, em conformidade com as exigências legais e regulamentares vigentes, garantindo a adequação às condições climáticas e à segurança no desempenho das atividades. O fornecimento deverá incluir, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços:

- a) calça;
- b) camisa de mangas longas e curtas;
- c) cinto de nylon;
- d) sapatos apropriados;
- e) meias;
- f) quepe com identificação;
- g) jaquetas ou blusas, conforme necessidade climática;
- h) crachá de identificação;
- i) Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme exigências legais e regulamentares, incluindo colete balístico para vigilantes armados;
- j) armas e munições, conforme legislação vigente (para vigilância armada);
- k) livro de registro de ocorrências;
- l) cassetete e porta-cassetete;
- m) apito com cordão;
- n) lanterna e pilhas adequadas.

14.1.21. Apresentar à Administração a relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos “Registros de Armas” e “Portes de Armas”, que serão utilizadas pela mão de obra nos Postos em consonância com a legislação vigente;

14.1.22. Oferecer exclusivamente munição original, adquirida diretamente de fabricante autorizado, sendo expressamente vedada a utilização de munições recarregadas ou adulteradas.

14.1.23. Prever toda mão de obra necessária para garantir à operação dos Postos, nos regimes contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

14.1.24. Apresentar atestado de antecedentes civil e criminal, bem como atestado de saúde de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações da Administração, quando for solicitado pela administração, órgão/entidade anuente, por outro(s) que, de fato, lhe(s) atenda(m);

14.1.25. Efetuar a reposição da mão de obra nos Postos, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);

14.1.26. Manter disponibilidade de efetivo suficiente para atender eventuais acréscimos solicitados pela Administração, bem como assegurar que empregados que cometerem faltas disciplinares de natureza grave sejam imediatamente substituídos, não sendo permitido seu retorno ou permanência nas instalações do CONTRATANTE.

14.1.27. Realizar a substituição dos empregados considerados inadequados ou incompatíveis com a execução dos serviços contratados, imediatamente após solicitação formal da Administração

acompanhada de justificativa fundamentada, respeitando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.1.28. Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

14.1.29. Os vigilantes, no exercício de suas funções/atividades, somente utilizarão suas armas somente em casos de legítima defesa, própria ou de terceiros, e na salvaguarda do patrimônio da Administração, após esgotados todos os outros meios para a solução do eventual problema;

14.1.30. A contratada deverá providenciar o encaminhamento do empregado substituto para cobertura das férias ou ausências programadas do empregado afastado, **com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas**, sempre que solicitado pelo órgão ou entidade onde o profissional estiver vinculado. O objetivo é garantir a adequada transmissão das atividades e a continuidade do serviço sem prejuízos à execução contratual.

14.1.31. Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, os comprovantes referentes ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, incluindo:

- a) Nota Fiscal/Fatura;
- b) Comprovantes de pagamento dos salários, referentes ao mês anterior, com as cópias das folhas de pagamento ou contracheques e/ou outros documentos equivalentes;
- c) Comprovantes/guias de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) do empregador e dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual, observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
- d) Comprovantes/guias de recolhimento do FGTS dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, referente ao mês anterior;
- e) Comprovantes de entrega dos vales-alimentação e vales-transporte;
- f) Comprovantes de pagamento do 13º salário;
- g) Comprovantes de concessão de férias e pagamento do respectivo adicional;
- h) Comprovantes de envio das informações trabalhistas exigidas pela legislação vigente, por meio do eSocial;
- i) Comprovantes de cumprimento das demais obrigações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

14.1.32. A Contratada deverá autorizar expressamente a Administração contratante, no ato da assinatura do contrato, a proceder ao pagamento direto das obrigações trabalhistas pendentes relativas aos empregados alocados à execução dos serviços, tais como salários, encargos sociais, benefícios e demais verbas devidas, até a efetiva regularização da situação pela Contratada, nos termos do artigo 121, §3º da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis.

14.1.33. Quando, por impossibilidade operacional ou ausência de documentação necessária (como folhas de pagamento, rescisões contratuais ou guias de recolhimento previdenciário e fundiário), a Administração contratante não puder efetuar diretamente o pagamento das obrigações trabalhistas pendentes, os valores retidos deverão ser depositados cautelarmente em conta específica ou consignados em juízo, permanecendo nessa condição até que a Contratada regularize a situação

documental e proceda à comprovação do efetivo pagamento, nos termos do art. 121, §4º da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

14.1.34. A CONTRATADA assume integral e exclusivamente todos os encargos e obrigações sociais, previdenciárias, trabalhistas, civis, penais, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, incluindo aqueles relacionados a acidentes de trabalho eventualmente sofridos por seus empregados durante ou em razão dos serviços prestados, isentando expressamente a Administração CONTRATANTE de qualquer vínculo de solidariedade ativa ou passiva, responsabilizando-se também por eventuais demandas judiciais ou extrajudiciais decorrentes dessas obrigações, renunciando desde já a qualquer direito de regresso contra a Administração contratante.

14.1.35. É proibida por parte da CONTRATADA, durante a vigência do contrato, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;

14.1.36. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

14.1.37. A CONTRATADA será integralmente responsável, perante a Administração Pública, os órgãos fiscalizadores e terceiros, por todos os atos ou omissões praticadas por seus empregados na execução dos serviços.

14.1.38. A CONTRATADA deverá assegurar que os serviços de vigilância armada e desarmada sejam executados exclusivamente por profissionais devidamente habilitados mediante curso específico de formação em segurança privada, realizado por instituições autorizadas e credenciadas junto à Polícia Federal, observando rigorosamente o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei nº 14.967/2024. A alocação dos vigilantes armados ocorrerá nos locais previamente definidos pela Administração como áreas de maior risco, mediante avaliação técnica específica.

14.1.39. A contratada deverá observar integralmente as disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho vigentes para a categoria profissional.

## **15. DO CONTRATO CENTRALIZADO**

15.1. O contrato a ser celebrado seguirá o modelo de contrato centralizado instituído no Estado de Sergipe, nos termos do art. 251, §1º, do decreto estadual nº 342/2023, tendo, de um lado, a contratada, e, de outro, a Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística (SECLOG), na qualidade de contratante principal, além dos demais órgãos e entidades interessados(as) no objeto do contrato, estes últimos na qualidade de anuentes.

15.2. A SECLOG, na qualidade de contratante principal, será a responsável pelo gerenciamento do contrato centralizado, através de sua Gerência de Contratos Centralizados (GERCON), que atuará conforme as atribuições definidas no decreto estadual nº 285/2023, possuindo competência para prorrogar, alterar, e extinguir o contrato, e aplicar eventuais sanções, além de outras competências correlatas.

15.3. Os órgãos e entidades interessados no objeto do contrato centralizado poderão, na qualidade de anuentes, usufruir dos serviços contratados, por meio de anuências, ficando, cada um deles, responsáveis pelo acompanhamento (isto é, fiscalização) e pagamento dos serviços a eles prestados – a competência da GERCON/SECLOG não compreende, portanto, o pagamento pelos serviços utilizados através das anuências, mas tão somente a gestão do contrato centralizado.

15.4. Quaisquer alterações que digam respeito a valores e/ou quantitativos originalmente contratados

deverão ser solicitadas pelo órgão/entidade anuente à SECLOG, que se manifestará sobre o pleito, com base em critérios técnicos, usualmente adotados.

## **16. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

16.1. Garantir e facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA aos locais definidos para execução dos serviços, observando as normas internas de segurança.

16.2. Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução dos serviços contratados.

16.3. Definir claramente os locais iniciais de alocação dos empregados da CONTRATADA, bem como informar, com antecedência de 05 dias úteis, quaisquer mudanças ou ajustes necessários às atividades e postos, permitindo uma execução eficaz e contínua dos serviços contratados.

16.4. Comunicar formalmente à CONTRATADAS quaisquer falhas ou irregularidades observadas na execução dos serviços, especialmente aquelas consideradas de natureza grave, para serem imediatamente adotadas as providências cabíveis.

## **17. DA CONTA DEPÓSITO VINCULADA:**

17.1. A Contratada deverá autorizar expressamente o provisionamento mensal, pela Administração CONTRATANTE, dos valores referentes às obrigações trabalhistas relativas aos empregados alocados para a execução dos serviços, tais como férias, 13º salário, encargos sociais, previdenciários e fundo de garantia (FGTS), bem como verbas rescisórias. Esses valores serão depositados em conta-depósito vinculada específica, aberta em nome da Contratada, bloqueada para movimentação, sendo liberados exclusivamente para o pagamento direto aos trabalhadores, mediante comprovação formal das respectivas obrigações, conforme disposto no **art. 121, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**.

17.2. O montante depositado mensalmente na conta-depósito vinculada corresponderá ao somatório das seguintes provisões incidentes sobre a remuneração mensal dos trabalhadores alocados, conforme percentuais definidos na planilha de custos integrante deste Edital:

- **13º salário; • Férias acrescidas do adicional constitucional (1/3);**
- **Multa do FGTS e contribuição social sobre rescisões sem justa causa;**
- **Encargos sociais incidentes sobre férias e 13º salário.**

17.3. O saldo existente na conta-depósito vinculada será atualizado monetariamente pela instituição financeira responsável, de acordo com o índice aplicado às cadernetas de poupança, pro-rata die.

17.4. Os valores provisionados e depositados na conta vinculada deixarão de integrar o pagamento mensal realizado diretamente à Contratada.

17.5. Eventuais despesas e tarifas bancárias decorrentes da operacionalização da conta-depósito vinculada serão debitadas diretamente dos recursos nela depositados, não gerando ônus adicional à Administração CONTRATANTE.

17.6. A liberação dos recursos depositados dependerá de prévia comprovação documental do efetivo cumprimento das obrigações trabalhistas pela Contratada, que deverá apresentar à Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento das respectivas obrigações trabalhistas, toda a

documentação necessária para análise e autorização da movimentação dos recursos depositados.

17.7. Após a autorização da Administração para movimentação, a Contratada deverá comprovar o pagamento das obrigações trabalhistas no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis após a liberação dos recursos.

17.8. Caso não sejam comprovados tempestivamente os pagamentos das obrigações trabalhistas pela Contratada, a Administração CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar diretamente o pagamento das verbas aos empregados, utilizando os valores provisionados na conta vinculada, mediante simples comunicação à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

17.9. O saldo remanescente existente na conta-depósito vinculada ao término do contrato será devolvido à Contratada, após a confirmação formal da quitação integral de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias relacionadas à execução dos serviços contratados.

17.10. A Administração CONTRATANTE celebrará Termo de Cooperação Técnica com instituição financeira oficial, detalhando as condições específicas para operacionalização, movimentação e encerramento da conta-depósito vinculada, conforme autorizado pelo art. 121, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

18.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

18.2. O **fiscal técnico do contrato** acompanhará a execução dos serviços de vigilância patrimonial, verificando o cumprimento das escalas de trabalho, a presença dos vigilantes nos postos designados, a adequação dos uniformes e equipamentos, bem como o cumprimento das normas de segurança privada estabelecidas pela **Polícia Federal e pela legislação vigente**.

18.3. O fiscal técnico do contrato registrará todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços de vigilância no histórico de gerenciamento contratual, indicando **eventuais não conformidades** e as medidas necessárias para regularização. (**Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º**).

18.4. Caso sejam identificadas irregularidades na execução dos serviços, como ausência de vigilantes nos postos, descumprimento das normas de segurança ou falta de equipamentos obrigatórios, o fiscal técnico notificará a contratada e estabelecerá prazo para a correção das falhas.

18.5. O fiscal técnico do contrato informará ao **gestor do contrato**, em tempo hábil, sobre situações que demandem decisões administrativas ou medidas corretivas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

18.6. No caso de **ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços de vigilância**, o fiscal técnico comunicará imediatamente ao gestor do contrato, garantindo a rápida tomada de decisão para evitar falhas na segurança patrimonial.

18.7. O fiscal técnico deverá informar ao gestor do contrato sobre o término do contrato sob sua responsabilidade, para que sejam providenciadas, **de forma tempestiva**, a renovação ou prorrogação contratual, quando aplicável.

18.8. O **gestor do contrato** acompanhará os registros realizados pelos fiscais técnicos e administrativos, garantindo o devido controle das ocorrências e adotando providências necessárias

junto à autoridade competente, caso alguma medida extrapole sua alçada.

18.9. O **fiscal administrativo do contrato** verificará a **manutenção das condições de habilitação da contratada**, fiscalizando o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais dos vigilantes empregados na execução do contrato. Além disso, acompanhará **o pagamento das faturas, a prestação de garantias e a formalização de apostilamentos e termos aditivos**, solicitando documentos comprobatórios quando necessário.

18.10. Caso ocorra **descumprimento das obrigações contratuais**, o fiscal administrativo atuará na solução do problema, reportando-se ao gestor do contrato caso as providências necessárias ultrapassem sua competência.

18.11. O **gestor do contrato** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, registrando formalmente **todas as informações relevantes**, como **ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações contratuais e prorrogações**, elaborando relatórios para avaliação da necessidade de ajustes contratuais.

18.12. O gestor do contrato verificará a **regularidade da contratada** para fins de **empenho de despesa e pagamento**, anotando eventuais obstáculos que impeçam a liquidação normal da despesa e informando riscos eventuais à Administração.

18.13. O gestor do contrato emitirá **documento de avaliação da execução dos serviços**, com base nos registros dos fiscais técnico e administrativo, atestando **o desempenho da contratada, a adequação dos serviços de vigilância e eventuais penalidades aplicadas**, devendo tal avaliação constar no cadastro de atesto de cumprimento contratual.

18.14. O gestor do contrato adotará as providências necessárias para **a formalização de processo administrativo de responsabilização**, caso sejam identificadas irregularidades passíveis de sanção, seguindo o procedimento previsto no **art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023**.

18.15. O fiscal administrativo do contrato comunicará **em tempo hábil** ao gestor do contrato sobre o término do contrato, garantindo a realização dos procedimentos para prorrogação ou nova contratação, conforme necessidade da Administração.

18.16. O gestor do contrato elaborará **relatório final** sobre a execução do contrato, avaliando se os **objetivos da contratação foram atendidos** e propondo medidas para o aprimoramento dos serviços de vigilância patrimonial.

18.17. O gestor do contrato encaminhará toda a **documentação necessária** ao setor responsável pelos contratos, assegurando a regularização dos procedimentos de **liquidação e pagamento**, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão contratual.

18.18. A fiscalização ficará a cargo de cada órgão anuente a este certame, isto é, cada órgão ou entidade participante que efetivamente fizer uso do objeto contratado deverá designar formalmente um ou mais servidores para atuarem como fiscais técnicos do contrato, nos termos dos arts. 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 73 do Decreto Estadual nº 342/2023.

## **19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

19.1. Uma vez prestado o serviço solicitado, a empresa contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, enviando-a, depois disso, ao órgão ou entidade anuente, com a indicação de conta bancária, para fins de realização do pagamento devido.

19.1.1. Na Nota Fiscal deverá constar o nome do respectivo órgão ou entidade que tenha anuído ao contrato centralizado, seu endereço, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o número da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, e o número da agência e da conta-corrente da empresa contratada.

19.1.2. Havendo mais de uma fonte de recursos no pedido de fornecimento, deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Nota de Empenho.

19.2. O órgão ou entidade anuente, após receber a Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa contratada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar seu aceite e o pagamento à vista pelos serviços prestados.

19.2.1. Havendo necessidade de correção na Fatura/Nota Fiscal por culpa da contratada, o prazo do tópico 19.2 será suspenso até que haja reparação do vício, só se reiniciando a partir da data da respectiva reapresentação.

19.3. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a antecipação de pagamentos.

19.4. O valor do contrato centralizado firmado será equivalente ao preço mensal do quantitativo total dos postos demandados, pelos órgãos e entidades contratantes.

## **20. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

20.1. Todos os critérios de seleção do fornecedor estão expressamente definidos no Edital deste certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Sem prejuízo das demais disposições editalícias, destacam-se, para fins de qualificação técnica, os seguintes requisitos específicos:

20.1.1. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas utilizando o critério de **menor preço por lote**.

20.1.2. Os licitantes deverão arcar com todos os custos relacionados direta ou indiretamente com a elaboração e apresentação de suas propostas, incluindo-se aí despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, nada lhe sendo devido pela Administração Pública em virtude de tais custos.

### **20.2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:**

20.2.1. A empresa licitante deverá apresentar:

I - Autorização de Funcionamento como empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança, concedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por intermédio do Departamento de Polícia Federal (DPF), acompanhada da respectiva Revisão da Autorização de Funcionamento, quando aplicável. A **Autorização de funcionamento deverá estar válida na data de apresentação das propostas**.

II - Certidão de Regularidade de Situação e cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública, em nome da licitante, em plena validade.

III - A licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, os seguintes documentos e informações relativos ao seu enquadramento sindical, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 1207/2024 do Tribunal de Contas da União:

a) **declaração** informando o enquadramento sindical da empresa licitante, com a devida identificação da **atividade econômica preponderante** e a **justificativa para adoção do instrumento coletivo de trabalho** em que se baseia sua proposta;

- b) cópia da carta sindical** ou do **registro sindical** do sindicato ao qual a licitante declara estar vinculada;
- c) cópia do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo** utilizado como base para a elaboração da planilha de custos e formação do valor global ofertado;
- d) declaração de responsabilidade**, subscrita pelo representante legal da licitante, atestando a **veracidade das informações prestadas**, assumindo a responsabilidade integral por eventuais erros no enquadramento sindical ou pela adoção indevida de instrumento coletivo incompatível, bem como por quaisquer ônus decorrentes de reenquadramentos sindicais durante a vigência contratual, ficando ciente de que estará sujeita às sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**20.3. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DEVERÁ SER COMPROVADA ATRAVÉS DE:**

20.3.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, na forma do Ofício Circular – TCE/SE 0011/2024 – DITEC;

20.3.1.1. Para efeito de comprovação da qualificação exigida no tópico anterior (tópico 20.3.1.), a licitante deverá apresentar um ou mais atestados que, somados, certifiquem a prestação de serviços compatíveis de, pelo menos, 40% (quarenta por cento) do quantitativo total do objeto licitatório.

20.3.1.2. O percentual de 40% (quarenta por cento) exigido para a comprovação da capacidade técnica fundamenta-se na complexidade e na natureza essencial dos serviços de vigilância patrimonial a serem prestados.

20.3.1.4. Para a comprovação do subitem anterior, será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços compatíveis com o objeto licitado, desde que os atestados tenham um mínimo de 40% (quarenta) do lote disputado.

20.3.1.5. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

20.3.1.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

20.3.1.7. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

20.3.1.9. Demonstrar Registro próprio no sistema SESMT, que comprove a regularidade e cumprimento obrigacional legal junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

20.3.1.10. A licitante deverá apresentar Termo de Quitação Anual das obrigações trabalhistas relativo aos contratos de trabalhos rescindidos no exercício anterior ao da realização da presente licitação, na forma do Art 507-B da CLT.

20.3.1.11. O Termo de Quitação Anual efetivado, deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no Art. 507-B, parágrafo único, da CLT.

20.3.1.12. A licitante, deverá também, independente da exigência da alínea “a”, do subitem III, do item 20.2.1., apresentar declaração, emitida pelos Sindicatos Patronal e Laboral, a qual possa indicar

sua regularidade perante as cláusulas da convenção coletiva, utilizada para elaboração de sua proposta.

20.3.1.14. Apresentar Declaração emitida pelo Ministério do Trabalho, comprovando que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e/ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data da realização do certame.

20.3.1.15. Apresentar Declaração emitida pelo Ministério do Trabalho, comprovando que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data da realização do certame.

20.3.2. Para as empresas que possuem contrato de prestação de serviços com o Estado de Sergipe, com tempo de execução superior a 180 (cento e oitenta) dias, prazo máximo para implantação do PROGRAMA DE INTEGRIDADE estabelecido pela Lei Estadual nº 8.866/21 e pelo Decreto Estadual nº. 41.008/21, obrigatoriamente deverá apresentar o Certificado de Integridade, em plena vigência, emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle de Sergipe – SETC, em cumprimento a Lei 8.866/2021.

20.5.6.1. Considerando que a emissão do Certificado ou Declaração de Integridade, é dependente de processo administrativo entre a licitante interessada, Secretaria/Orgão contratante e a SETC, caso não seja possível a apresentação do documento vigente na data do certame, a Licitante deverá apresentar concomitantemente, provas através de protocolos e ou documento hábil, de que requereu a sua renovação antes do seu vencimento.

#### **20.4. DA GARANTIA DA PROPOSTA:**

20.4.1. Como condição de participação neste certame, os licitantes deverão apresentar garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de assegurar a sua manutenção durante o prazo de validade estabelecido. A exigência está detalhada no item 12.1 deste Termo de Referência e em seus respectivos subitens.

#### **20.5. DA VISITA TÉCNICA:**

20.5.1. A visita técnica a todas unidades administrativas e operacionais que compõe os Lotes, com endereços indicados no item 24.1 deste Termo de Referência, deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da disputa, utilizando-se do modelo disponibilizado, em todos os endereços indicados.

20.5.1.1. Para pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deverá declarar que conhece o local e as circunstâncias de execução do serviço, sendo-lhe assegurado o direito de realizar vistoria prévia. Tal vistoria poderá ser substituída por declaração formal de que tem ciência dessas particularidades.

20.5.2. A visita deverá ser realizada em todas as Unidades administrativas e operacionais do Lote de escolha do Licitante, podendo escolher tantos lotes quanto queira, e depois de realizada, deverá ser fornecida uma Declaração, através de um servidor pertencente ao quadro da Unidade/Secretaria em questão. Caso a unidade no momento da vistoria esteja sem operação/desativada, o licitante deverá relatar o fato, para posterior diligência do Agente de Contratação.

20.5.3. Inicialmente, cumpre asseverar que a necessidade de realização da visita técnica pelas empresas interessadas em participar do certame, se dá em razão das particularidades das Unidades,

onde se faz necessário a utilização de um levantamento técnico das condições, distâncias e adequações do ambiente de trabalho com o objetivo de apontar todos os potenciais empecilhos que possam o bom andamento das atividades. Assim, torna-se imperioso o conhecimento pelo licitante, das peculiaridades e da alta complexidade que envolve a prestação de serviço, objeto deste certame, tendo em vista as particularidades do seu cumprimento em parâmetro com os órgãos e entidades.

## **21. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

21.1. Visando incentivar e promover a disputa licitatória, bem como a busca pelo preço real da contratação, o seu valor estimado será mantido sob sigilo, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 14.133/21.

## **22. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

22.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da contratação centralizada, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo instrumento contratual.

## **23. DA COMPETÊNCIA PARA RESPONDER A ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

23.1 É competente para responder aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações o(a) pregoeiro(a), condutor do certame.

23.2 O(a) condutor(a) do certame pode ser auxiliado(a) para solucionar os esclarecimentos e as impugnações apresentados, quanto às questões pontuais que lhes gerem dúvidas, o qual deve indicar o que provoca sua incerteza e que o impede de tomar a decisão.

23.3 Quanto às questões técnicas, relacionadas ao objeto da contratação, o auxílio, caso necessário, será prestado pelo órgão originário da demanda, a **Gerência de Contratações Centralizadas**.

## **24. ENDEREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

24.1. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços, que podem sofrer vindouras alterações:

### **24.1.1. Endereços Referentes ao Lote 01:**

| <b>Lote por Secretaria</b> | <b>Unidade</b> | <b>Endereço</b>                                                                                | <b>Descrição</b>                                 | <b>Tipo de Posto</b> | <b>Postos</b> |
|----------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| ADEMA                      | ADEMA          | Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite, localizado no Bairro Industrial, Aracaju/SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h | Armado               | 1             |
| ADEMA                      | ADEMA          | Rua Vila Cristina, N° 1051 - Bairro: 13 de julho – CEP: 49020-150                              | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h | Armado               | 1             |
| ADEMA                      | ADEMA          | Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite,                                             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h       | Armado               | 1             |

|                     |                       |                                                                                        |                                                       |           |   |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|---|
|                     |                       | localizado no Bairro Industrial, Aracaju/SE                                            | às 06h                                                |           |   |
| ADEMA               | ADEMA                 | Rua Vila Cristina, N° 1051 - Bairro: 13 de julho – CEP: 49020-150                      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| AGRESE              | AGRESE                | Av. Marieta Leite, 301, rageru, CEP 49027- 190, Aracaju/SE                             | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 1 |
| AGRESE              | AGRESE                | Av. Marieta Leite, 301, rageru, CEP 49027- 190, Aracaju/SE                             | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Desarmado | 1 |
| CEHOP               | SEDE CEHOP            | Av. Adelia Franco S/N                                                                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 2 |
| CEHOP               | SEDE CEHOP            | Av. Adelia Franco S/N                                                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 2 |
| ITPS                | Sede - Campo do Brito | Rua Campo do Brito, 371 – Aracaju/SE                                                   | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Desarmado | 1 |
| ITPS                | Sede - Vila Cristina  | Rua Vila Cristina, 895, Bairro Treze de Julho – Aracaju/SE                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| ITPS                | Sede - Vila Cristina  | Rua Vila Cristina, 895, Bairro Treze de Julho – Aracaju/SE                             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SERGIPE PREVIDÊNCIA | SEDE                  | Praça General Valadão, n.º 32 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-520 (Palácio Serigy) | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 1 |
| SETEEM              | SETEEM                | Rua Riachuelo, 726 – Bairro São José.                                                  | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 1 |
| SETEEM              | SETEEM                | Rua Riachuelo, 726 – Bairro São José.                                                  | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Desarmado | 1 |
| SETEEM              | SETEEM                | Av. Ivo do Prado, 25 - Centro, Aracaju.                                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| CODISE              | SEDE                  | Avenida Jose Carlos Silva, 4444 – Inacio Barbosa/Se.                                   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 2 |
| CODISE              | SEDE                  | Avenida Jose Carlos Silva, 4444 – Inacio Barbosa/Se.                                   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Desarmado | 2 |
| DER                 | SEDE                  | Av. São Paulo, 3005, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE.                               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| DER                 | SEDE                  | Av. São Paulo, 3005, José                                                              | Posto 12h, DIURNO,                                    | Desarmado | 2 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:22 de 58

|      |                           |                                                               |                                                   |           |   |
|------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
|      |                           | Conrado de Araújo, Aracaju/SE.                                | todos os dias, das 06h às 18h                     |           |   |
| DER  | SEDE                      | Av. São Paulo, 3005, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE.      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 2 |
| DER  | SEDE                      | Av. São Paulo, 3005, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE.      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| DER  | PARQUE DAS OFCINAS        | Av. São Paulo, 3005, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE.      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| DER  | PARQUE DAS OFCINAS        | Av. São Paulo, 3005, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE.      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| DER  | SEDE                      | Av. São Paulo, 3005, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE.      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| DER  | SEDE                      | Av. São Paulo, 3005, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE.      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| DER  | TERMINAL ROD. ESTÂNCIA    | Av. João Lima da Silveira, 1030, Santa Cruz, Estância/SE.     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| DER  | TERMINAL ROD. ESTÂNCIA    | Av. João Lima da Silveira, 1030, Santa Cruz, Estância/SE.     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| DER  | TERMINAL ROD. LUIZ GARCIA | Praça João XXIII, Centro, Aracaju/SE.                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| DER  | TERMINAL ROD. LUIZ GARCIA | Praça João XXIII, Centro, Aracaju/SE.                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| DER  | TERMINAL ROD. LUIZ GARCIA | Praça João XXIII, Centro, Aracaju/SE.                         | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| DER  | TERMINAL ROD. LUIZ GARCIA | Praça João XXIII, Centro, Aracaju/SE.                         | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SECC | Almoxerifado SECC         | Av. Gonçalo Prado Rollemberg, nº 1002, Bairro São José        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 2 |
| SECC | Palácio de Veraneio       | Av. Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 2240, Farolândia. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SECC | Palácio de Veraneio       | Av. Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 2240, Farolândia. | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SECC | PMCO                      | Praça Fausto Cardoso, nº 112, Centro.                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |

Este documento foi assinado via DocFlow por Leilany Kamilly Diniz Barboza e Maria do Carmo Meneses Silva Neta

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:23 de 58

|                 |                                     |                                                                                    |                                                       |           |   |
|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|---|
| SECC            | PMCO                                | Praça Fausto Cardoso, nº 112, Centro.                                              | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 3 |
| SECC            | SEPLAN                              | Av. Melício Machado, 580, Bloco B, Km1, Bairro Aeroporto.                          | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 2 |
| SECC            | SEPLAN                              | Av. Melício Machado, 580, Bloco B, Km1, Bairro Aeroporto.                          | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEDURBI         | SEDE                                | Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho                                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEDURBI         | SEDE                                | Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho                                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 2 |
| SEDURBI         | SEDE                                | Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEDURBI         | SEDE                                | Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C. de REF. PROF. MARCOS FERREIRA    | RUA JULIO MANOEL DE OLIVEIRA, 752 CENTRO. 49480-000 Simão Dias - SE.               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C. de REF. PROF. MARCOS FERREIRA    | RUA JULIO MANOEL DE OLIVEIRA, 752 CENTRO. 49480-000 Simão Dias - SE.               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C. EXC. JOALDO DE LIMA DE CARVALHO  | R. Francisco Severo, s/n - Guilherme Campos, Itabaianinha - SE, 49290-000          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C. POLIVALENTE ABELARDO R. DANTAS   | R. Padre Álvares Pitangueira, 287 - Centro, Lagarto - SE, 49400-000                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. BERILA ALVES                   | Av. Francisco Pedro Nascimento, S/N - Centro, Nossa Sra. das Dores - SE, 49600-000 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. BERILA ALVES                   | Av. Francisco Pedro Nascimento, S/N - Centro, Nossa Sra. das Dores - SE, 49600-000 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. CALDAS JÚNIOR                  | AVENIDA DOM JOSE THOMAZ, 509 PREDIO TERREO. CENTRO. 49980-000 Neópolis - SE.       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. DEPUTADO JOALDO VIEIRA BARBOSA | R. do Mercado, sn, Salgado - SE, 49390-000                                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:24 de 58

|                 |                                     |                                                                                         |                                                   |           |   |
|-----------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
| SEED (INTERIOR) | C.E. DEPUTADO JOALDO VIEIRA BARBOSA | R. do Mercado, sn, Salgado - SE, 49390-000                                              | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. DOM JOSÉ BRANDÃO CASTRO        | Rodovia SE 206, KM 05 Assentamento Queimada Grande Centro, Poço Redondo - SE, 49810-000 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. DR. LEANDRO MACIEL             | R. Arnaldo Garcês, 383 - Centro, Pacatuba - SE, 49970-000                               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. FRANCISCO FIGUEIREDO           | Praça Rubens Oliveira, 1001 - Centro, Aquidabã - SE, 49790-000                          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. GOV. LOURIVAL BAPTISTA         | Av. São João Batista, S/N - Castelo Branco, Aracaju - SE, 49097-100                     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. JOANA DE FREITAS BARBOSA       | R. Bela Vista, 165, Propriá - SE, 49900-000                                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. JOANA DE FREITAS BARBOSA       | R. Bela Vista, 165, Propriá - SE, 49900-000                                             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. JOÃO MATTOS DE CARVALHO        | Praça Abel Jacó dos Santos - Centro, Simão Dias - SE, 49480-000                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. JOSÉ A. DA ROCHA LIMA          | RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, 0 CENTRO. 49830-000 Gararu - SE.                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. JOSINO MENEZES                 | Rua Doutor João, R. Dr. Augusto Falcão, 978 - Centro, Japoatã - SE, 49950-000           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. MARIA MONTESSORI               | R. Manoel Maurício Cardoso, 2 - Conjunto Medici - Luzia, Aracaju - SE, 49048-230        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. MONSENHOR OLÍMPIO CAMPOS       | Av. José Genésio Góis, 368 - Centro, Itabaianinha - SE, 49290-000                       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. MURILO BRAGA                   | R. Quintino Bocaiúva, 659 - Centro, Itabaiana - SE, 49500-000                           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. MURILO BRAGA                   | R. Quintino Bocaiúva, 659 - Centro, Itabaiana - SE, 49500-000                           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. MURILO BRAGA                   | R. Quintino Bocaiúva, 659 - Centro, Itabaiana - SE, 49500-000                           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. MURILO                         | R. Quintino Bocaiúva, 659 -                                                             | Posto 12h, NOTURNO,                               | Armado    | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:25 de 58

|                 |                                  |                                                                            |                                                   |           |   |
|-----------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
|                 | BRAGA                            | Centro, Itabaiana - SE, 49500-000                                          | todos os dias, das 18h às 06h                     |           |   |
| SEED (INTERIOR) | C.E. NOSSA SENHORA SANTANA       | Povoado Porto, 255 - Santana dos Frades, Pacatuba - SE, 49970-000          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. PROF. EDUARDO SILVEIRA      | R. José Ferreira Lima, 739 - Centro, Itabaiana - SE, 49500-000             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. PROF. EDUARDO SILVEIRA      | R. José Ferreira Lima, 739 - Centro, Itabaiana - SE, 49500-000             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. PROF. MARIA DA GLORIA COSTA | Moita Bonita - Praça Tiradentes, 14 - Centro, Moita Bonita - SE, 49560-000 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. PROF. MARIA FONTES          | Avenida Jose Martins de Araujo, S/N, Temistocles de Santana. Boquim, SE.   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. PROF. NESTOR CARVALHO LIMA  | Praça Galeria João Pereira - Centro, Itabaiana - SE, 49500-298             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. PROF. NESTOR CARVALHO LIMA  | Praça Galeria João Pereira - Centro, Itabaiana - SE, 49500-298             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. SENADOR WALTER FRANCO       | Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 - Alagoas, Estância - SE, 49200-000      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. SENADOR WALTER FRANCO       | Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 - Alagoas, Estância - SE, 49200-000      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. ULISSES GUIMARÃES           | R. Santo Antônio, 145 - Santos Dumont, Aracaju - SE, 49043-066             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | C.E. ULISSES GUIMARÃES           | R. Santo Antônio, 145 - Santos Dumont, Aracaju - SE, 49043-066             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | COLEGIO ESTADUAL ARABELA RIBEIRO | R. Domingos Alves Ribeiro, Estância - SE, 49200-000                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | DRE 04 (SEDE)                    | Rod. Lúcio Prado - Centro, Japarutuba - SE, 49960-000                      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | E.E. ABDIAS BEZERRA              | Av. Barão do Rio Branco, 591, Ribeirópolis - SE, 49530-000                 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | E.E. DOM MARIO RINO              | AVENIDA BRASILIA, SN HORTA. 49400-000 Lagarto - SE.                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:26 de 58

|                 |                         |                                                                    |                                                       |           |   |
|-----------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|---|
| SEED (INTERIOR) | E.E. DOM MARIO RINO     | AVENIDA BRASILIA, SN HORTA. 49400-000 Lagarto - SE.                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Desarmado | 1 |
| SEED (INTERIOR) | E.E. DOM VICENTE TÁVORA | Rua Roberio Dias, 299 , centro.                                    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | E.E. DOM VICENTE TÁVORA | Rua Roberio Dias, 299 , centro.                                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | SEDE DRE'03             | Rua Prof. Hilário de Melo Rezende, 525. Centro - Itabaiana- SE.    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | SEDE DRE'03             | Rua Prof. Hilário de Melo Rezende, 525. Centro - Itabaiana- SE.    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEED (INTERIOR) | SEDE DRE'06             | Rua do América, 1068, Bairro América CEP: 49.900-000 Propriá - SE. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 1 |
| SEFAZ           | POSTO                   | Rua Acre, nº 1083, B. Siqueira Campos, Aracaju/SE.                 | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 1 |
| SEFAZ           | POSTO                   | Rua Alagoas, 742, B. Siqueira Campos, Aracaju/SE                   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEFAZ           | POSTO                   | Rua Paraíba, 762, B. Siqueira Campos, Aracaju/SE.                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEFAZ           | POSTO                   | Rua Paraíba, 762, B. Siqueira Campos, Aracaju/SE.                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEFAZ           | POSTO                   | Rua José de Carvalho Pinto, nº 283, Jardins, Aracaju/SE.           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEFAZ           | POSTO                   | Rua José de Carvalho Pinto, nº 283, Jardins, Aracaju/SE.           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEFAZ           | POSTO                   | Rua Paraíba, 762, B. Siqueira Campos, Aracaju/SE.                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEJUC           | DESIPE                  | Avenida José Zukenman, s/n, Praça da Liberdade, Bairro América     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEJUC           | DESIPE                  | Avenida José Zukenman, s/n, Praça da Liberdade, Bairro América     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEJUC           | EGESP                   | Avenida José Zukenman, s/n, Praça da Liberdade, Bairro América     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEJUC           | EGESP                   | Avenida José Zukenman, s/n,                                        | Posto 12h, NOTURNO,                                   | Armado    | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:27 de 58

|       |                              |                                                                 |                                                   |        |   |
|-------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|
|       |                              | Praça da Liberdade, Bairro América                              | todos os dias, das 18h às 06h                     |        |   |
| SEJUC | GARAGEM                      | Rua 2, S/N, Conjunto Orlando Dantas, Bairro São José            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEJUC | GARAGEM                      | Rua 2, S/N, Conjunto Orlando Dantas, Bairro São José            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEJUC | PROCON                       | Rua Santa Luzia, 602, Bairro Centro                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEJUC | PROCON                       | Rua Santa Luzia, 602, Bairro Centro                             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEJUC | SEDE                         | Rua Antônio Andrade, 981, Coroa do Meio.                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEJUC | SEDE                         | Rua Antônio Andrade, 981, Coroa do Meio.                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEMAC | APA Morro do Urubu / Aracaju | Rua: Fortaleza, s/n, bairro Japãozinho - Aracaju                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEMAC | APA Morro do Urubu / Aracaju | Rua: Fortaleza, s/n, bairro Japãozinho - Aracaju                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEMAC | APA Sul                      | Av. Ayrton Senna, 896, Zona Rural Abaís/Estância                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEMAC | APA Sul                      | Av. Ayrton Senna, 896, Zona Rural Abaís/Estância                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEMAC | Mata do Junco/Capela         | Rodovia SE 226, Povoado Lagoa Seca - Capela                     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEMAC | Mata do Junco/Capela         | Rodovia SE 226, Povoado Lagoa Seca - Capela                     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEMAC | Monumento Grotta do Angico   | Fazenda Angiquinho, s/n, Alto Bonito, Zona Rural - Poço Redondo | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEMAC | Monumento Grotta do Angico   | Fazenda Angiquinho, s/n, Alto Bonito, Zona Rural - Poço Redondo | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEMAC | Sede da SEMAC / Aracaju      | Av. José Carlos Silva, 4444, Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 2 |
| SEMAC | Sede da SEMAC / Aracaju      | Av. José Carlos Silva, 4444, Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h        | Armado | 2 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:28 de 58

|            |                                      |                                                                         |                                                   |        |   |
|------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|
|            |                                      |                                                                         | às 06h                                            |        |   |
| SES (SAMU) | BASE SAMU - 192-SE - SIQUEIRA CAMPOS | R. Sergipe, 1001 - Siqueira Campos, Aracaju - SE, 49075-540             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU - 192-SE - SIQUEIRA CAMPOS | R. Sergipe, 1001 - Siqueira Campos, Aracaju - SE, 49075-540             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU - UFS                      | Av. Marechal Rondon, s/n, Jd. Rosa Elze, São Cristóvão/SE CEP 49100-000 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU - UFS                      | Av. Marechal Rondon, s/n, Jd. Rosa Elze, São Cristóvão/SE CEP 49100-000 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU ARACAJU                    | AV. TANCREDO NEVES                                                      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU ARACAJU                    | AV. TANCREDO NEVES                                                      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/ AQUIDABÃ-SE               | AQUIDABÃ-SE                                                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/ AQUIDABÃ-SE               | AQUIDABÃ-SE                                                             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/ AREIA BRANCA-SE           | AREIA BRANCA - SE                                                       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/ AREIA BRANCA-SE           | AREIA BRANCA - SE                                                       | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/ BARRA DOS COQUEIROS - SE  | BARRA DOS COQUEIROS - SE                                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/ BARRA DOS COQUEIROS - SE  | BARRA DOS COQUEIROS - SE                                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/ BOQUIM-SE                 | BOQUIM-SE                                                               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/ BOQUIM-SE                 | BOQUIM-SE                                                               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/ CANINDÉ-SE                | CANINDÉ-SE                                                              | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:29 de 58

|            |                                    |                  |                                                         |        |   |
|------------|------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|--------|---|
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>CANINDÉ-SE           | CANINDÉ-SE       | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>CAPELA - SE          | CAPELA - SE      | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>CAPELA - SE          | CAPELA - SE      | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>CARIRA-SE            | CARIRA-SE        | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>CARIRA-SE            | CARIRA-SE        | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>CARMÓPOLIS –<br>SE.  | CARMÓPOLIS – SE. | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>CARMÓPOLIS –<br>SE.  | CARMÓPOLIS – SE. | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>CRISTINÁPOLIS-<br>SE | CRISTINÁPOLIS-SE | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>CRISTINÁPOLIS-<br>SE | CRISTINÁPOLIS-SE | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ESTÂNCIA-SE          | ESTÂNCIA-SE      | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ESTÂNCIA-SE          | ESTÂNCIA-SE      | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>INDIAROA-SE          | INDIAROA-SE      | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>INDIAROA-SE          | INDIAROA-SE      | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ITABAIANA-SE         | ITABAIANA-SE     | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ITABAIANA-SE         | ITABAIANA-SE     | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ITABAIANINHA-<br>SE  | ITABAIANINHA-SE  | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ITABAIANINHA-<br>SE  | ITABAIANINHA-SE  | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h           | Armado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:30 de 58

|            |                                                |                                |                                                         |        |   |
|------------|------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|---|
|            | SE                                             |                                | às 06h                                                  |        |   |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ITAPORANGA -<br>Se               | ITAPORANGA - Se                | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ITAPORANGA -<br>Se               | ITAPORANGA - Se                | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>LAGARTO-SE                       | LAGARTO-SE                     | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>LAGARTO-SE                       | LAGARTO-SE                     | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>LARANJEIRAS -<br>SE              | LARANJEIRAS - SE               | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>LARANJEIRAS -<br>SE              | LARANJEIRAS - SE               | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>MONTE<br>ALEGRE-SE               | MONTE ALEGRE-SE                | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>MONTE<br>ALEGRE-SE               | MONTE ALEGRE-SE                | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>NEÓPOLIS-SE                      | NEÓPOLIS-SE                    | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>NEÓPOLIS-SE                      | NEÓPOLIS-SE                    | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>NOSSA<br>SENHORA DA<br>GLÓRIA-SE | NOSSA SENHORA DA<br>GLÓRIA-SE  | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>NOSSA<br>SENHORA DA<br>GLÓRIA-SE | NOSSA SENHORA DA<br>GLÓRIA-SE  | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>NOSSA<br>SENHORA DAS<br>DORES    | NOSSA SENHORA DAS<br>DORES     | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>NOSSA<br>SENHORA DAS<br>DORES    | NOSSA SENHORA DAS<br>DORES     | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>NOSSA                            | NOSSA SENHORA DO<br>SOCORRO-SE | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h            | Armado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:31 de 58

|            |                                           |                             |                                                         |        |   |
|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------|--------|---|
|            | SENHORA DO SOCORRO-SE                     |                             | às 18h                                                  |        |   |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE | NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>POÇO REDONDO-SE             | POÇO REDONDO-SE             | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>POÇO REDONDO-SE             | POÇO REDONDO-SE             | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>POÇO VERDE-SE               | POÇO VERDE-SE               | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>POÇO VERDE-SE               | POÇO VERDE-SE               | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>PORTO DA FOLHA-SE           | PORTO DA FOLHA-SE           | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>PORTO DA FOLHA-SE           | PORTO DA FOLHA-SE           | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>PROPRIÁ-SE                  | PROPRIÁ-SE                  | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>PROPRIÁ-SE                  | PROPRIÁ-SE                  | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>RIBEIRÓPOLIS-SE             | RIBEIRÓPOLIS-SE             | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>RIBEIRÓPOLIS-SE             | RIBEIRÓPOLIS-SE             | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ROSÁRIO DO CATETE - SE      | ROSÁRIO DO CATETE - SE      | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>ROSÁRIO DO CATETE - SE      | ROSÁRIO DO CATETE - SE      | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>SALGADO-SE                  | SALGADO-SE                  | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h<br>às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>SALGADO-SE                  | SALGADO-SE                  | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h<br>às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>SIMÃO DIAS-SE               | SIMÃO DIAS-SE               | Posto 12h, DIURNO,                                      | Armado | 1 |

|            |                                    |                   |                                                      |        |   |
|------------|------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|--------|---|
|            | SIMÃO DIAS-SE                      |                   | todos os dias, das 06h às 18h                        |        |   |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>SIMÃO DIAS-SE        | SIMÃO DIAS-SE     | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>TOBIAS<br>BARRETO-SE | TOBIAS BARRETO-SE | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES (SAMU) | BASE SAMU/<br>TOBIAS<br>BARRETO-SE | TOBIAS BARRETO-SE | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |

#### 24.1.2. Endereços referentes ao Lote 02:

| Lote por Secretaria | Unidade                                 | Endereço                                                    | Descrição                                             | Tipo de Posto | Postos |
|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|--------|
| EMDAGRO             | Sede                                    | Av. Carlos Rodrigues da Cruz.<br>Bairro Capucho, Aracaju/SE | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h às 18h   | Armado        | 3      |
| EMDAGRO             | Sede                                    | Av. Carlos Rodrigues da Cruz.<br>Bairro Capucho, Aracaju/SE | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h às 06h  | Armado        | 4      |
| EMDAGRO             | Unidade Regional de Lagarto             | Av. Presidente Kenedy, nº 320,<br>Centro, Lagarto/SE        | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h às 18h   | Armado        | 1      |
| EMDAGRO             | Unidade Regional de Lagarto             | Av. Presidente Kenedy, nº 320,<br>Centro, Lagarto/SE        | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h às 06h  | Armado        | 1      |
| EMDAGRO             | Unidade Regional de Nsa. Sra. da Glória | Rua Antônio Francisco de Souza, nº 203, N. S. da Glória/SE  | Posto 12h, DIURNO,<br>todos os dias, das 06h às 18h   | Armado        | 1      |
| EMDAGRO             | Unidade Regional de Nsa. Sra. da Glória | Rua Antônio Francisco de Souza, nº 203, N. S. da Glória/SE  | Posto 12h, NOTURNO,<br>todos os dias, das 18h às 06h  | Armado        | 1      |
| FUNCAP              | Centro de Criatividade                  | Aracaju/SE                                                  | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado        | 2      |
| FUNCAP              | Centro de Criatividade                  | Aracaju/SE                                                  | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Desarmado     | 2      |
| FUNCAP              | Complexo Gonzagão                       | Aracaju/SE                                                  | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado        | 2      |
| FUNCAP              | Complexo Gonzagão                       | Aracaju/SE                                                  | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Desarmado     | 2      |
| FUNCAP              | FUNCAP                                  | Aracaju/SE                                                  | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das            | Desarmado     | 2      |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:33 de 58

|          |                       |                                                                                   |                                                       |           |   |
|----------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|---|
|          |                       |                                                                                   | 06h às 18h                                            |           |   |
| FUNCAP   | Teatro Athneu         | Aracaju/SE                                                                        | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 2 |
| FUNCAP   | Teatro Athneu         | Aracaju/SE                                                                        | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Desarmado | 2 |
| FUNCAP   | Teatro Tobias Barreto | Aracaju/SE                                                                        | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 2 |
| FUNCAP   | Teatro Tobias Barreto | Aracaju/SE                                                                        | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Desarmado | 2 |
| FUNSECOM | SEDE                  | Rua Fortaleza, S/N, Parque da Cidade, Aracaju/SE                                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| FUNSECOM | SEDE                  | Rua Fortaleza, S/N, Parque da Cidade, Aracaju/SE                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC ESTÂNCIA         | Passeio Guanabara, R. Capitão Salomão, 256 - Centro, Estância - SE, 49200-000     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC ESTÂNCIA         | Passeio Guanabara, R. Capitão Salomão, 256 - Centro, Estância - SE, 49200-000     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC ITABAIANA        | Av. José Amâncio Bpo., 5419 - Miguel Teles de Mendonça, Itabaiana - SE, 49505-330 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC ITABAIANA        | Av. José Amâncio Bpo., 5419 - Miguel Teles de Mendonça, Itabaiana - SE, 49505-330 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC LAGARTO          | Av Contorno, SE270, 3795 - São José, Lagarto - SE, 49400-000                      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC LAGARTO          | Av Contorno, SE270, 3795 - São José, Lagarto - SE, 49400-000                      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC PARQUE SHOPPING  | Av. João Rodrigues, 42 - Industrial, Aracaju - SE, 49065-450                      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC PRAIA SUL        | Av. Melício Machado - Aruana, Aracaju - SE, 49038-445                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC RIOMAR           | Av. Delmiro Gouveia, 400 - Coroa do Meio, Aracaju - SE, 49035-500.                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| SEAD     | CEAC RODOVIÁRIA       | Av. Pres. Tancredo Neves - Capucho, Aracaju - SE, 49080-                          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às          | Armado    | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:34 de 58

|                      |                            |                                                             |                                                   |           |   |
|----------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
|                      |                            | 470                                                         | 18h                                               |           |   |
| SEAD                 | CEAC RODOVIÁRIA            | Av. Pres. Tancredo Neves - Capucho, Aracaju - SE, 49080-470 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEAD                 | CEAC SIMÃO DIAS            | R. Gov. Célso de Carvalho, 192, Simão Dias - SE, 49480-000. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEAD                 | CEAC SIMÃO DIAS            | R. Gov. Célso de Carvalho, 192, Simão Dias - SE, 49480-000. | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEAD                 | CEAC TURISTA               | R. Laranjeiras, 317 - Centro, Aracaju - SE, 49010-000.      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEAD                 | CEAC TURISTA               | R. Laranjeiras, 317 - Centro, Aracaju - SE, 49010-000.      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEAD                 | Prédio Anexo da SEAD       | Rua Zaquel Brandão, nº 73, Bairro Centro, Aracaju/SE        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEAD                 | Prédio Anexo da SEAD       | Rua Zaquel Brandão, nº 73, Bairro Centro, Aracaju/SE        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEAD                 | SEDE SEAD                  | RUA DUQUE DE CAXIAS,346-BAIRRO SÃO JOSÉ.                    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEAD                 | SEDE SEAD                  | RUA DUQUE DE CAXIAS,346-BAIRRO SÃO JOSÉ.                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. ALCIDES PEREIRA       | Pça João Rodrigues, s/n - Centro-Maruí/SE                   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. ALCIDES PEREIRA       | Pça João Rodrigues, s/n - Centro-Maruí/SE                   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. ALFREDO MONTES        | Rua N. S. de Fatima, s/n- N.Sra.do Socorro/SE               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. EDEZIO VIEIRA DE MELO | Rua Temistócles Salomão,86-Capela/SE                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. EDEZIO VIEIRA DE MELO | Rua Temistócles Salomão,86-Capela/SE                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. GILBERTO FREIRE       | Rua A, 19, Marcos Freire II. Sª do Socorro - SE             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. JUSCELINO KUBITSCHKE  | Av. L,s/n, Cj João Alves, N. Sª do Socorro                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às      | Armado    | 2 |

Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-320 -

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:35 de 58

|                      |                                                 |                                                                | 18h                                               |           |   |
|----------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. JUSCELINO KUBITSCHKE                       | Av. L,s/n, Cj João Alves, N. Sª do Socorro                     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROF. ANTONIO FONTES FREITAS               | Av. A5, Cj. Marcos Freire I, N. Sª do Socorro                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROF. ANTONIO FONTES FREITAS               | Av. A5, Cj. Marcos Freire I, N. Sª do Socorro                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROF. LEÃO MAGNO BRASIL                    | Av. B, s/n – Cj. Jardim-N.Sra.do Socorro/SE                    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROF. M. DE LOURDES GOIS (C.E. MARIA JOSÉ) | Rua José de Costa Santos, 136 - Riachuelo/SE                   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROF. LEÃO MAGNO BRASIL                    | Av. B, s/n – Cj. Jardim-N.Sra.do Socorro/SE                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROF. ROGACIANO MAGNO LEÃO BRASIL          | Rua Vereador Ático Soares Dantas, 08-Santo Amaro das Brotas/SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROF. ROGACIANO MAGNO LEÃO BRASIL          | Rua Vereador Ático Soares Dantas, 08-Santo Amaro das Brotas/SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROFESSORA CLARICE DA SILVA                | Rua 15, S/N, CJ Eduardo Gomes, São Cristóvão/SE                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROFESSORA CLARICE DA SILVA                | Rua 15, S/N, CJ Eduardo Gomes, São Cristóvão/SE                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. PROFISSIONAL NEUZICE BARRETO               | Av. Perimental B. Marcos Freire II, N.Sra.do Socorro/SE        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. SEIXAS DORIA                               | Avenida B 511-593, Nossa Sra. do Socorro – SE                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E. SEIXAS DORIA                               | Avenida B 511-593, Nossa Sra. do Socorro – SE                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E.E.P. FELIPE THIAGO                          | Rua Santo Amaral, s/n Maruim/SE                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | C.E.E.P. FELIPE THIAGO                          | Rua Santo Amaral, s/n Maruim/SE                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:36 de 58

|                      |                                                                      |                                                          |                                                   |           |   |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
| SEED (DR-04 e DR-08) | CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DR CARLOS FIRPO   | Av. Oceanica, sn, Centro                                 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | CENTRO DE EXCELÊNCIA DEPUTADO JONAS AMARAL                           | Av. A, Cj. João Alves Filho, s/n- N.Sra.do Socorro/SE    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | CENTRO DE EXCELÊNCIA DR. ELDEZIO VIEIRA DE MELO (ANTÔNIO F. FREITAS) | Av. Adolfo Prado, 505 - Santa Rosa de Lima/SE            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | CENTRO DE EXCELÊNCIA FELISBELO FREIRE                                | Av. Deputado José Conde Sobral,300-Itaporanga/SE         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | COLÉGIO ESTADUAL HELIO WANDERLEY SOBRAL CARVALHO                     | Rua Francisco Sobral Garcez, sn, Centro.                 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | COLÉGIO ESTADUAL HELIO WANDERLEY SOBRAL CARVALHO                     | Rua Francisco Sobral Garcez, sn, Centro.                 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E. MARINALVA ALVES                                                   | Rua 66-63, S/N, CJ Marcos Freire III, Socorro/SE         | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. CECINHA MELO COSTA                                              | Rua 64, Marcos Freire II, S <sup>a</sup> do Socorro - SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. FREI INOCÊNCIO                                                  | Rua Carlos Vasconcelos, s/n, N.Sra. do Socorro/SE        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. FREI INOCÊNCIO                                                  | Rua Carlos Vasconcelos, s/n, N.Sra. do Socorro/SE        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. GOV. MARCELO DEDA                                               | Rua Otávio Acirole Sobral, 7750.Centro, Carmópolis/SE    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. GOV. MARCELO DEDA                                               | Rua Otávio Acirole Sobral, 7750.Centro, Carmópolis/SE    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. JOÃO ARLINDO DE JESUS                                           | Praça Quintino Bocaiuva, nº47, Taíçoca de Fora           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. JOÃO BATISTA NASCIMENTO                                         | Rua A, 27, CJ Marcos Freire II, Socorro/SE               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. JOÃO BATISTA NASCIMENTO                                         | Rua A, 27, CJ Marcos Freire II, Socorro/SE               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às     | Armado    | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:37 de 58

|                      |                                                                |                                                                   |                                                   |           |   |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
|                      |                                                                |                                                                   | 06h                                               |           |   |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. JORGE AMADO                                               | Av. A, S/N, CJ João Alves, Socorro/SE                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. JORGE AMADO                                               | Av. A, S/N, CJ João Alves, Socorro/SE                             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. JORNALISTA CÉLIO NUNES                                    | Rua A, Nº 12 – Cj. Marcos Freire I-N.Sra.do Socorro/SE            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. JORNALISTA CÉLIO NUNES                                    | Rua A, Nº 12 – Cj. Marcos Freire I-N.Sra.do Socorro/SE            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. JOSE FREIRE DA COSTA PINTO (C.EXC. SEIXAS DORIA)          | Rua Dr. Maboel dos Passos, centro. Socorro/SE                     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. JOSE MATOS TELES                                          | Pça Bandeira, 367-Centro, Japarutuba/SE                           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA                                   | Rua A12, S/N, CJ Marcos Freire III, Socorro/SE                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. POETA JOÃO FREIRE RIBEIRO                                 | Pov. Palestina de Dentro, s/n, N.Sª do Socorro                    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. POETA JOÃO FREIRE RIBEIRO                                 | Pov. Palestina de Dentro, s/n, N.Sª do Socorro                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. POETA JOSÉ SAMPAIO                                        | Rua 38, S/N, Parque dos Faróis, Socorro/SE                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. POETA JOSÉ SAMPAIO                                        | Rua 38, S/N, Parque dos Faróis, Socorro/SE                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. PROF JOSÉ FRANKLIN.                                       | Rua 5, s/n, Conj. Prisco Viana, Barra dos Coqueiros               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. PROF JOSÉ FRANKLIN.                                       | Rua 5, s/n, Conj. Prisco Viana, Barra dos Coqueiros               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. PROF NEYDE MESQUITA                                       | Rua A, s/n – Quadra 10 Cj. Lafayette Coutinho-São Cristóvão/SE    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. PROF: FRANCISCO JOSE GOMES (Centro de Excelência Hamilton | RUA PRINCIPAL, POV TABOCAS. Sª do Socorro - SE (em São Cristóvão) | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:38 de 58

|                      |                                                        |                                                            |                                                   |           |   |
|----------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
|                      | Alves Rocha)                                           |                                                            |                                                   |           |   |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. PROFª JÚLIA TELES                                 | Rua Z, s/n, JARDIM, N.S. do Socorro                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. PROFª JÚLIA TELES                                 | Rua Z, s/n, JARDIM, N.S. do Socorro                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E. ZUMBI DOS PALMARES                                | Rua A49, S/N, CJ Marcos Freire III, Socorro/SE             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E.BARRETO FONTES                                     | Rua 31, S/N, Cj Fernando Collor, Socorro/SE                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E.BARRETO FONTES                                     | Rua 31, S/N, Cj Fernando Collor, Socorro/SE                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E.GLORITA PORTUGAL                                   | Rua 62, S/N, CJ Eduardo Gomes, São Cristóvão/SE            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E.PEDRO VALADARES                                    | Rua Roosevelt Menezes, S/N-Centro, Itaporanga/SE           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DR-04 e DR-08) | E.E.PEDRO VALADARES                                    | Rua Roosevelt Menezes, S/N-Centro, Itaporanga/SE           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEEL                 | Estádio Estadual Governador Augusto Franco ("Francão") | R. João Passos de Souza - Alagoas, Estância - SE           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEEL                 | Estádio Estadual Governador Augusto Franco ("Francão") | R. João Passos de Souza - Alagoas, Estância - SE           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEEL                 | Estádio Estadual Lourival Baptista - Arena Batistão    | R. Cedro, s/n - São José, Aracaju - SE                     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEEL                 | Estádio Estadual Lourival Baptista - Arena Batistão    | R. Cedro, s/n - São José, Aracaju - SE                     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEEL                 | Estádio Etelvino Mendonça ("Mendonção")                | Av. Manoel Francisco Téles, 966 - Centro, Itabaiana - SE   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEEL                 | Estádio Etelvino Mendonça ("Mendonção")                | Av. Manoel Francisco Téles, 966 - Centro, Itabaiana - SE   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEEL                 | Estádio Paulo Barreto de Menezes ("Barretão")          | Praça Jeremias Monteiro de Carvalho - São José, Lagarto/SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEEL                 | Estádio Paulo Barreto de Menezes                       | Praça Jeremias Monteiro de Carvalho - São José,            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às     | Armado    | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:39 de 58

|       |                                          |                                                            |                                                   |        |   |
|-------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|
|       | ("Barretão")                             | Lagarto/SE                                                 | 06h                                               |        |   |
| SEEL  | Ginásio de Esportes Constâncio Vieira    | R. Vila Cristina - 13 de Julho, Aracaju - SE               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEEL  | Ginásio de Esportes Constâncio Vieira    | R. Vila Cristina - 13 de Julho, Aracaju - SE               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEEL  | Ginásio Poliesportivo Chico do Cantagalo | R. Cel. Sebrão, Bairro - São Cristóvão, Itabaiana - SE     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEEL  | Ginásio Poliesportivo Chico do Cantagalo | R. Cel. Sebrão, Bairro - São Cristóvão, Itabaiana - SE     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEEL  | Parque Aquático Zé Peixe                 | R. Campo do Brito - 13 de Julho, Aracaju - SE              | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEEL  | Parque Aquático Zé Peixe                 | R. Campo do Brito - 13 de Julho, Aracaju - SE              | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SEEL  | Parque dos Cajueiro                      | Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes - Farolândia, Aracaju/SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SEEL  | Parque dos Cajueiro                      | Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes - Farolândia, Aracaju/SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SETUR | Casa de Cultura Sílvio Romero            | Centro. Lagarto-Se                                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SETUR | Casa de Cultura Sílvio Romero            | Centro. Lagarto-Se                                         | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SETUR | SEDE                                     | Av. Murilo Dantas, 881 Bairro: Farolândia.                 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP   | 10ª DM                                   | Rodovia dos Náufragos, 55, Mosqueiro                       | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP   | ACADEPOL                                 | Av. Tancredo Neves, 5727, Novo Paraíso                     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP   | Antiga SEFAZ/Futuro Complexo             | Av. 31 de Março - Capucho, Aracaju - SE                    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 2 |
| SSP   | Antiga SEFAZ/Futuro Complexo             | Av. 31 de Março - Capucho, Aracaju - SE                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 2 |
| SSP   | Antiga SEFAZ/Futuro Complexo             | Av. 31 de Março - Capucho, Aracaju - SE                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 2 |

|     |                                                                                 |                                                                                                                         |                                                   |        |   |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|
|     |                                                                                 |                                                                                                                         | 06h                                               |        |   |
| SSP | ASPLAN                                                                          | R. Vila Cristina, 583                                                                                                   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | CCAVA                                                                           | BPRV vizinho ao ATACADÃO                                                                                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | CCAVA                                                                           | BPRV vizinho ao ATACADÃO                                                                                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | CIOSP I (DIURNO) e CIOSP II (NOTURNO)                                           | Av. São Paulo, 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, SE / Praça Tobias Barreto, 20, Bairro São José, Aracaju/SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | CIOSP I (noturno) e CIOSP II (NOTURNO)                                          | Av. São Paulo, 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, SE / Praça Tobias Barreto, 20, Bairro São José, Aracaju/SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | CIRAST-Centro Integrado de Referência em Atenção a Saúde do Trabalhador da SSP. | Av. Pedro Calazans,737                                                                                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | Complexo de Glória (PC, PM E CBPM)                                              | R. Monte Alegre, 390 – B. Sebastião Lopes – N. S. Glória                                                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | Complexo de Glória (PC, PM E CBPM)                                              | R. Monte Alegre, 390 – B. Sebastião Lopes – N. S. Glória                                                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | COPE                                                                            | Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Capucho.                                                                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | COPE                                                                            | Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Capucho.                                                                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | Corregedoria de Polícia Civil                                                   | Rua Duque de Caxias, 511, Bairro São José                                                                               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | DAF                                                                             | Praça Tobias Barreto, 20, Bairro São José, Aracaju/SE                                                                   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | DAGV                                                                            | Rua Itabaiana, 258, São José, Aracaju/SE                                                                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | DAGV                                                                            | Rua Itabaiana, 258, São José, Aracaju/SE                                                                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:41 de 58

|     |                                                        |                                                                       |                                                   |        |   |
|-----|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|
| SSP | DEDT (Del. Delitos de Transito)                        | Rua José Sotero, 86, 13 de Julho, Aracaju/SE.                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | DEDT (Del. Delitos de Transito)                        | Rua José Sotero, 86, 13 de Julho, Aracaju/SE.                         | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | Delegacia de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente | R. Divina Pastora                                                     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos               | Rua Laranjeiras, 70                                                   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos               | Rua Laranjeiras, 70                                                   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | Delegacia Plantonista                                  | Av. Pres. Juscelino Kubitschek - S Dumont, Aracaju - SE               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | Delegacia Plantonista                                  | Av. Pres. Juscelino Kubitschek - S Dumont, Aracaju - SE               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | DEOTAP                                                 | R. dom José Thomaz, 55, São José                                      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | DEOTAP                                                 | R. dom José Thomaz, 55, São José                                      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | DEPAMA (Del. Esp. Proteção Animal e Meio Ambiente)     | Rua Henrique Dias, s/n, bairro Novo Paraíso                           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | DEPAMA (Del. Esp. Proteção Animal e Meio Ambiente)     | Rua Henrique Dias, s/n, bairro Novo Paraíso                           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | DEPATRI                                                | Rua K, 50, Conjunto Leite Neto                                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | DERCA (Del. Esp. Repressão Crimes Rurais e Abigeato)   | Rua Natal s/n, anexo ao parque de exposições João Cleofas – 3198.5001 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | DERCA (Del. Esp. Repressão Crimes Rurais e Abigeato)   | Rua Natal s/n, anexo ao parque de exposições João Cleofas – 3198.5001 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | DHPP                                                   | Praça da Bandeira, 496                                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | DHPP                                                   | Praça da Bandeira, 496                                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:42 de 58

|     |                                           |                                                                                  |                                                        |        |   |
|-----|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|---|
| SSP | DTI                                       | R. dom José Thomaz, 328, São José                                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | Armado | 1 |
| SSP | DTI                                       | R. dom José Thomaz, 328, São José                                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h      | Armado | 1 |
| SSP | IAPF                                      | Av. João Bebe Água, Complexo do Sergipetec                                       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | Armado | 1 |
| SSP | IAPF                                      | Av. João Bebe Água, Complexo do Sergipetec                                       | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h      | Armado | 1 |
| SSP | IAPF Regional e Plantonista Itabaiana     | Av. Vereador João Grande                                                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | Armado | 1 |
| SSP | IAPF Regional e Plantonista Itabaiana     | Av. Vereador João Grande                                                         | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h      | Armado | 1 |
| SSP | IML                                       | Rua da Frente, S/N, Povoado Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP 49.160-000 | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h  | Armado | 3 |
| SSP | IML                                       | Rua da Frente, S/N, Povoado Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP 49.160-000 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | Armado | 2 |
| SSP | IML                                       | Rua da Frente, S/N, Povoado Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP 49.160-000 | Posto 12h, NOTURNO, de segunda a sexta, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | IML                                       | Rua da Frente, S/N, Povoado Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP 49.160-000 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h      | Armado | 2 |
| SSP | Instituto de Criminalística               | Av. Gentil Tavares, em frente ao CEASA                                           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | Armado | 1 |
| SSP | Instituto de Criminalística               | Av. Gentil Tavares, em frente ao CEASA                                           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h      | Armado | 1 |
| SSP | Instituto de Identificação Carlos Menezes | Rua Porto da Folha, 345                                                          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | Armado | 2 |
| SSP | Logística                                 | Av. Dr. José Ribeiro, nº 700, bairro América                                     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | Armado | 1 |
| SSP | Logística                                 | Av. Dr. José Ribeiro, nº 700, bairro América                                     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h      | Armado | 1 |
| SSP | Regional e Plantonista Estância           | R. Helvécio Araújo, 21                                                           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h       | Armado | 1 |

|     |                                 |                                                       |                                                   |        |   |
|-----|---------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|
| SSP | Regional e Plantonista Estância | R. Helvécio Araújo, 21                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | Regional e Plantonista Lagarto  | Praça Ruy Mendes S/N                                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | Regional e Plantonista Lagarto  | Praça Ruy Mendes S/N                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | Regional e Plantonista Propriá  | Propriá R. k1, 32 (ao lado do hospital e Maternidade) | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | Regional e Plantonista Propriá  | Propriá R. k1, 32 (ao lado do hospital e Maternidade) | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SSP | Superintendência Polícia Civil  | Rua Duque de Caxias, 100. Bairro São José, Aracaju/SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SSP | Superintendência Polícia Civil  | Rua Duque de Caxias, 100. Bairro São José, Aracaju/SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |

#### 24.1.3. Endereços referentes ao Lote 03:

| Lote por Secretaria | Unidade                                             | Endereço                                                               | Descrição                                         | Tipo de Posto | Postos |
|---------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|--------|
| EMGETIS             | SEDE                                                | Avenida Adélia Franco, 3165, Bairro Grageru, ARACAJU/SE. CEP 49027-010 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado        | 1      |
| EMGETIS             | SEDE                                                | Avenida Adélia Franco, 3165, Bairro Grageru, ARACAJU/SE. CEP 49027-010 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado        | 1      |
| EMGETIS             | SEDE                                                | Avenida Adélia Franco, 3165, Bairro Grageru, ARACAJU/SE. CEP 49027-010 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado     | 1      |
| SES                 | AMBULATÓRIO DE RETORNO - AO LADO DO CAISM           | Av. Pres. Tancredo Neves, 7501 - Capucho, Aracaju - SE, 49095-000      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado        | 1      |
| SES                 | AMBULATÓRIO DE RETORNO - AO LADO DO CAISM           | Av. Pres. Tancredo Neves, 7501 - Capucho, Aracaju - SE, 49095-000      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado        | 1      |
| SES                 | BANCO DE LEITE - MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA | R. Recife, 271 – José Conrado de Araújo, Aracaju - SE, 49085-310       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado        | 1      |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:44 de 58

|     |                                                     |                                                                  |                                                   |        |   |
|-----|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|
| SES | BANCO DE LEITE - MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA | R. Recife, 271 – José Conrado de Araújo, Aracaju - SE, 49085-310 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES | CADIM                                               | Av. Augusto Franco, 3150, Ponto Novo                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 4 |
| SES | CADIM                                               | Av. Augusto Franco, 3150, Ponto Novo                             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 4 |
| SES | CAISM – AUGUSTO FRANCO                              | R. Variante Dois, 401-505 - Capucho, Aracaju – SE.               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 4 |
| SES | CAISM – AUGUSTO FRANCO                              | R. Variante Dois, 401-505 - Capucho, Aracaju – SE.               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 4 |
| SES | CEADI - PONTO NOVO                                  | Av. Augusto Franco - Ponto Novo, Aracaju - SE, 49095- 000        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES | CEADI - PONTO NOVO                                  | Av. Augusto Franco - Ponto Novo, Aracaju - SE, 49095- 000        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES | CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS                  | R. Porto Alegre – Siqueira Campos, Aracaju - SE, 49075-490       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES | CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS                  | R. Porto Alegre – Siqueira Campos, Aracaju - SE, 49075-490       | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES | CENTRAL PATRIMONIAL                                 | Rua Pacatuba, nº 193 - Centro, Aracaju/SE - CEP: 49.010-150      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1 |
| SES | CENTRAL PATRIMONIAL                                 | Rua Pacatuba, nº 193 - Centro, Aracaju/SE - CEP: 49.010-150      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 1 |
| SES | CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO                | R. Porto Alegre - Siqueira Campos, Aracaju - SE, 49075-490       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 6 |
| SES | CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO                | R. Porto Alegre - Siqueira Campos, Aracaju - SE, 49075-490       | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 6 |
| SES | DEPÓSITO DE INSETICIDA - NOSSA                      | RUA FELIPE CAMARÕES , 87 POVOADO PALESTINA, SOCORRO -SE          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 3 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:45 de 58

|     |                                                   |                                                                    |                                                   |        |    |
|-----|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|----|
|     | SENHORA DO SOCORRO                                |                                                                    |                                                   |        |    |
| SES | DEPÓSITO DE INSETICIDA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO | RUA FELIPE CAMARÕES , 87 POVOADO PALESTINA, SOCORRO -SE            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 3  |
| SES | FOLLOW UP, ANEXO A MATERNIDADE FALCÃO BATISTA     | R. Recife, 271 – José Conrado de Araújo, Aracaju - SE, 49085-310   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 1  |
| SES | FUNDAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA SÃO FRANCISCO           | Rua Gumercindo Bessa, s/n – Neópolis/SE, CEP:49980- 000            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 2  |
| SES | FUNDAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA SÃO FRANCISCO           | Rua Gumercindo Bessa, s/n – Neópolis/SE, CEP:49980- 000            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 2  |
| SES | Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE            | Av. Pres. Tancredo Neves, 7501 - Capucho, Aracaju - SE, 49095-000. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 24 |
| SES | Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE            | Av. Pres. Tancredo Neves, 7501 - Capucho, Aracaju - SE, 49095-000. | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 23 |
| SES | HOSPITAL E MATERNIDADE DE TOBIAS BARRETO          | BR-349, 378, Tobias Barreto - SE, 49300-000                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 2  |
| SES | HOSPITAL E MATERNIDADE DE TOBIAS BARRETO          | BR-349, 378, Tobias Barreto - SE, 49300-000                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 2  |
| SES | HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA                     | Rua Dr. Jessé Fontes, 197 – Centro – Estância/SE.                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 6  |
| SES | HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA                     | Rua Dr. Jessé Fontes, 197 – Centro – Estância/SE.                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 6  |
| SES | HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA                    | Av 13 de Junho, 776 - Centro - Itabaiana, SE - CEP: 49500-000      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 6  |
| SES | HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA                    | Av 13 de Junho, 776 - Centro - Itabaiana, SE - CEP: 49500-000      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 6  |
| SES | HOSPITAL REGIONAL DE N.S. DA GLÓRIA               | Rodovia Engenheiro Jorge Neto, s/n – Nossa Senhora da Glória/SE    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 5  |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:46 de 58

|     |                                                |                                                                                  |                                                   |        |   |
|-----|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|
|     | -                                              |                                                                                  |                                                   |        |   |
| SES | HOSPITAL REGIONAL DE N.S. DA GLÓRIA            | Rodovia Engenheiro Jorge Neto, s/n – Nossa Senhora da Glória/SE                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 5 |
| SES | HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ                   | R. Elmiro Costa, S/N - Dom Juvencio De Brito, Propriá - SE, 49900-000            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 4 |
| SES | HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ                   | R. Elmiro Costa, S/N - Dom Juvencio De Brito, Propriá - SE, 49900-000            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 4 |
| SES | HOSPITAL REGIONAL JOSÉ DO PRADO FRANCO SOCORRO | Praça Principal do Complexo Marcos Freire – N. Sr. Do Socorro/SE, CEP: 49160-000 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 7 |
| SES | HOSPITAL REGIONAL JOSÉ DO PRADO FRANCO SOCORRO | Praça Principal do Complexo Marcos Freire – N. Sr. Do Socorro/SE, CEP: 49160-000 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 7 |
| SES | HUSE - UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO       | Av. Pres. Tancredo Neves, 7501 - Capucho, Aracaju - SE, 49095-000.               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 4 |
| SES | HUSE - UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO       | Av. Pres. Tancredo Neves, 7501 - Capucho, Aracaju - SE, 49095-000.               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 4 |
| SES | MATERNIDADE DECAPELA                           | R. José Pierre, Capela - SE, 49700-000                                           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 2 |
| SES | MATERNIDADE DECAPELA                           | R. José Pierre, Capela - SE, 49700-000                                           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 2 |
| SES | MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA             | R. Recife, 271 – José Conrado de Araújo, Aracaju - SE, 49085-310                 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 5 |
| SES | MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA             | R. Recife, 271 – José Conrado de Araújo, Aracaju - SE, 49085-310                 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 5 |
| SES | MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES           | Av. Pres. Tancredo Neves, 5700 - América, Aracaju - SE, 49080-470.               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 7 |

|     |                                                       |                                                                      |                                                   |        |   |
|-----|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|
| SES | MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES                  | Av. Pres. Tancredo Neves, 5700 - América, Aracaju - SE, 49080-470.   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 7 |
| SES | NOVA SEDE - CENTRO ADM. DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA | Av. Augusto Franco – Ponto Novo, Aracaju - SE, 49095-000.            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 7 |
| SES | NOVA SEDE - CENTRO ADM. DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA | Av. Augusto Franco – Ponto Novo, Aracaju - SE, 49095-000.            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 4 |
| SES | NOVO CASE/TFD CAPUCHO                                 | Centro Administrativo Augusto Franco, 100 A - Capucho, Aracaju – SE. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 2 |
| SES | NOVO CASE/TFD CAPUCHO                                 | Centro Administrativo Augusto Franco, 100 A - Capucho, Aracaju – SE. | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 2 |
| SES | SEDE DO PALÁCIO SERIGY                                | Praça Gen. Valadão, 32 - Centro, Aracaju - SE, 49010-520.            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 2 |
| SES | SEDE DO PALÁCIO SERIGY                                | Praça Gen. Valadão, 32 - Centro, Aracaju - SE, 49010-520.            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 2 |
| SES | UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. BERNARDINO                 | Avenida Antônio Fernandes Viana de Assis, 280, Centro, Boquim/SE     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado | 3 |
| SES | UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. BERNARDINO                 | Avenida Antônio Fernandes Viana de Assis, 280, Centro, Boquim/SE     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado | 3 |

#### 24.1.4. Endereços referentes ao Lote 04:

| Lote por Secretaria | Unidade            | Endereço                                                  | Descrição                                         | Tipo De Posto | Postos |
|---------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|--------|
| DETRAN              | CIRETRAM ESTÂNCIA  | Av. João Lima as Silveira, 1758, Centro.                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado        | 2      |
| DETRAN              | CIRETRAM ESTÂNCIA  | Av. João Lima as Silveira, 1758, Centro.                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado        | 1      |
| DETRAN              | CIRETRAM ITABAIANA | Av. José Amâncio Bispo, 5419, Miguel Teles, Shop Peixoto. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado        | 1      |
| DETRAN              | CIRETRAM           | Av. José Amâncio Bispo, 5419,                             | Posto 12h, NOTURNO,                               | Armado        | 1      |

|        |                                   |                                                            |                                                       |           |   |
|--------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|---|
|        | ITABAIANA                         | Miguel Teles, Shop Peixoto.                                | todos os dias, das 18h às 06h                         |           |   |
| DETRAN | CIRETRAM LAGARTO                  | Av. Deijaniro Jonas, s/nº                                  | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Desarmado | 1 |
| DETRAN | CIRETRAM LAGARTO                  | Av. Deijaniro Jonas, s/nº                                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAM LAGARTO                  | Av. Deijaniro Jonas, s/nº                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAM N.S DA GLÓRIA            | Av. Lourival Batista, 420, Centro, Shopping Avelan.        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAM N.S DA GLÓRIA            | Av. Lourival Batista, 420, Centro, Shopping Avelan.        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAM N.S DAS DORES            | Rua Principal, s/n, Nossa Senhora das Dores.               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAM N.S DAS DORES            | Rua Principal, s/n, Nossa Senhora das Dores.               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAM PROPRIÁ                  | Rod. Gov. Mário Covas, 500 – Centro.                       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 3 |
| DETRAN | CIRETRAM PROPRIÁ                  | Rod. Gov. Mário Covas, 500 – Centro.                       | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 3 |
| DETRAN | CIRETRAM TOBIAS BARRETO           | Rua Governador Antônio Carlos Valadares, s/n               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAM TOBIAS BARRETO           | Rua Governador Antônio Carlos Valadares, s/n               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAN CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO | Espaço Villa Canindé Rodovia SE - 230, km 152, S/N         | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Desarmado | 1 |
| DETRAN | CIRETRAN CAPELA                   | Rodovia Manoel Dantas, n.º 779, Bairro Luiz Dantas Barreto | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAN CAPELA                   | Rodovia Manoel Dantas, n.º 779, Bairro Luiz Dantas Barreto | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1 |
| DETRAN | CIRETRAN CARMÓPOLIS               | Rua Otávio Aciole Sobral, 633/649                          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:49 de 58

|        |                                  |                                                                                 |                                                       |           |    |
|--------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|----|
| DETRAN | CIRETRAN CARMÓPOLIS              | Rua Otávio Aciole Sobral, 633/649                                               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 1  |
| DETRAN | Galpão Arquivo                   | Rua Ribeirópolis, 1280, Bairro P. Lobo.                                         | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 1  |
| DETRAN | Galpão Barra dos Coqueiros       | Av. Principal, s/n, Barra dos Coqueiros                                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 3  |
| DETRAN | Galpão Barra dos Coqueiros       | Av. Principal, s/n, Barra dos Coqueiros                                         | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 4  |
| DETRAN | Galpão de Provas Práticas Cj. JK | Rua Prof. Franco Freire, s/n, Jabotiana.                                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 2  |
| DETRAN | Galpão de Provas Práticas Cj. JK | Rua Prof. Franco Freire, s/n, Jabotiana.                                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 2  |
| DETRAN | SEDE                             | Av. Presidente Tancredo Neves, s/nº.                                            | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 11 |
| DETRAN | SEDE                             | Av. Presidente Tancredo Neves, s/nº.                                            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Armado    | 7  |
| DETRAN | SEDE                             | Av. Presidente Tancredo Neves, s/nº.                                            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h     | Armado    | 9  |
| DETRAN | SETAC - Rodoviária Nova          | Av. Presidente Tancredo Neves - Terminal Rodoviário Gov. José Rollemberg Leite. | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 2  |
| DETRAN | SETAC - Rua do Turista           | Centro. Rua Laranjeiras, 313                                                    | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 1  |
| DETRAN | SETAC Shopping Prêmio Socorro    | Av. Coletora A, s/n, loja 120. Marcos Freire II, N.Sª. SOCORRO                  | Posto 12h, DIURNO, de segunda a sexta, das 06h às 18h | Armado    | 1  |
| IPES   | IPES                             | Rua Campos, 177, São José – Aracaju/SE e Unidades Capital                       | Posto 44h semanais                                    | Desarmado | 12 |
| IPES   | IPES                             | Rua Nossa Senhora das Dores, S/N, Cirurgia - Aracaju/SE.                        | Posto 44h semanais                                    | Desarmado | 8  |
| IPES   | IPES                             | Praça da Bandeira, 373, São José – Aracaju/SE.                                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 1  |
| IPES   | IPES                             | A definir – Nossa Senhora da Glória/SE                                          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h      | Desarmado | 2  |
| IPES   | IPES                             | Av. Contorno, 2138, Centro – Lagarto/SE                                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h             | Desarmado | 2  |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:50 de 58

|      |      |                                                                                        |                                                   |           |   |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
|      |      |                                                                                        | às 18h                                            |           |   |
| IPES | IPES | Av. Ivo do Prado, n.º 888 – São José                                                   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| IPES | IPES | Av. Rinaldo Mota Santos, S/N, lote 12, quadra 03, loteamento Marumbi 02, Itabaiana/SE. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 2 |
| IPES | IPES | Praça Almirante Tamandaré, 75, São José Aracaju/SE.                                    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| IPES | IPES | Praça Com. Coronel Miguel Monteiro Barbosa, 182, Centro – Nossa Sra. das Dores/SE.     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 2 |
| IPES | IPES | Praça Rua Rotary, n.º 300, Centro – Propriá/SE                                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 2 |
| IPES | IPES | Rua Campos, 177, São José – Aracaju/SE e Unidades Capital.                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 7 |
| IPES | IPES | Rua Capitão Salomão, n.º 2569 e 264 Centro, Estância/SE                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 2 |
| IPES | IPES | Rua Dom José Thomáz, 331 e 339, São José –Aracaju/SE.                                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 2 |
| IPES | IPES | Rua Nossa Senhora das Dores, S/N, Cirurgia – Aracaju/SE                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 4 |
| IPES | IPES | Rua Tênisson Ribeiro, n.º 530, Salgado Filho, Aracaju/SE.                              | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| IPES | IPES | Tv. Juca Barreto n.º 41, Bairro são jose.                                              | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| IPES | IPES | A definir – Nossa Senhora da Glória/SE                                                 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 2 |
| IPES | IPES | Av. Contorno, 2138, Centro – Lagarto/SE                                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 2 |
| IPES | IPES | Av. Ivo do Prado, n.º 888 – São José.                                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| IPES | IPES | Av. Rinaldo Mota Santos, S/N, lote 12, quadra 03, loteamento Marumbi 02, Itabaiana/SE  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 2 |
| IPES | IPES | -Praça Almirante Tamandaré, 75, São José – Aracaju/SE.                                 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h        | Desarmado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:51 de 58

|        |                         |                                                                                           |                                                   |           |   |
|--------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
|        |                         |                                                                                           | às 06h                                            |           |   |
| IPES   | IPES                    | Praça Com. Coronel Miguel Monteiro Barbosa, 182, Centro – Nossa Sra. das Dores/SE.        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 2 |
| IPES   | IPES                    | -Praça da Bandeira, 373, São José – Aracaju/SE                                            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| IPES   | IPES                    | Praça Rua Rotary, nº 300, Centro – Propriá/SE                                             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 2 |
| IPES   | IPES                    | Rua Campos, 177, São José – Aracaju/SE e Unidades Capital.                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 7 |
| IPES   | IPES                    | Rua Capitão Salomão, n.º 2569 e 264 Centro, Estância/SE                                   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 2 |
| IPES   | IPES                    | Rua Dom José Thomáz, 331 e 339, São José – Aracaju/SE.                                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 2 |
| IPES   | IPES                    | -Rua Nossa Senhora das Dores, S/N, Cirurgia – Aracaju/SE                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 4 |
| IPES   | IPES                    | -Rua Tênisson Ribeiro, n.º 530, Salgado Filho, Aracaju-se.                                | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| IPES   | IPES                    | Tv. Juca Barreto n.º 41, Bairro são jose                                                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ABRIGO DE CARMOPOLIS    | ABRIGO DE CARMOPOLIS – Praça 16 de Outubro, 135 – Centro, 49740-000, Carmópolis-SE        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ABRIGO DE CARMOPOLIS    | ABRIGO DE CARMOPOLIS – Praça 16 de Outubro, 135 – Centro, 49740-000, Carmópolis-SE        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ABRIGO DE FREI PAULO    | ABRIGO DE FREI PAULO – Rua Horácio Duval de Matos, 228 – Centro, 49514-000, Frei Paulo-SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ABRIGO DE FREI PAULO    | ABRIGO DE FREI PAULO – Rua Horácio Duval de Matos, 228 – Centro, 49514-000, Frei Paulo-SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ABRIGO NEUZICE BARRETTO | ABRIGO NEUZICE BARRETTO - Rua: Elísio Azevedo, 201 – Suissa, 49050-290, Aracaju-SE        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ABRIGO                  | ABRIGO NEUZICE BARRETTO                                                                   | Posto 12h, NOTURNO,                               | Desarmado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:52 de 58

|        |                                            |                                                                                    |                                                   |           |   |
|--------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
|        | NEUZICE BARRETTO                           | - Rua: Elísio Azevedo, 201 – Suissa, 49050-290, Aracaju-SE                         | todos os dias, das 18h às 06h                     |           |   |
| SEASIC | CASA DE PASSAGEM - AV. Maranhão            | CASA DE PASSAGEM - AV. Maranhão, 1042 – 18 do Forte, 49072-000, Aracaju-SE         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 3 |
| SEASIC | CASA DE PASSAGEM - AV. Maranhão            | CASA DE PASSAGEM - AV. Maranhão, 1042 – 18 do Forte, 49072-000, Aracaju-SE         | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 3 |
| SEASIC | CASA DE PASSAGEM - Trav. Adolfo Rollemberg | CASA DE PASSAGEM - Trav. Adolfo Rollemberg, 40 - São José, 49015-120, Aracaju-SE   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 3 |
| SEASIC | CASA DE PASSAGEM - Trav. Adolfo Rollemberg | CASA DE PASSAGEM - Trav. Adolfo Rollemberg, 40 - São José, 49015-120, Aracaju-SE   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 3 |
| SEASIC | CASA SANTOS DUMONT                         | CASA SANTOS DUMONT - Rua Neopolis, 103 – 18 do Forte, 49075-400, Aracaju-SE        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEASIC | CASA SANTOS DUMONT                         | CASA SANTOS DUMONT - Rua Neopolis, 103 – 18 do Forte, 49075-400, Aracaju-SE        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ESPAÇO CUIDAR DO BUGIO                     | ESPAÇO CUIDAR DO BUGIO – Rua D2, 10 – Bugio, 49090-480, Aracaju-SE                 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ESPAÇO CUIDAR DO BUGIO                     | ESPAÇO CUIDAR DO BUGIO – Rua D2, 10 – Bugio, 49090-480, Aracaju-SE                 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ESPAÇO CUIDAR JAPÃOZINHO                   | ESPAÇO CUIDAR JAPÃOZINHO - Rua São Carlos, S/N – Japãozinho, 49063-046, Aracaju-SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ESPAÇO CUIDAR JAPÃOZINHO                   | ESPAÇO CUIDAR JAPÃOZINHO - Rua São Carlos, S/N – Japãozinho, 49063-046, Aracaju-SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ESPAÇO CUIDAR SANTA MARIA                  | ESPAÇO CUIDAR SANTA MARIA – Rua B9, 100 – Santa Maria, 49044-286, Aracaju-SE       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEASIC | ESPAÇO CUIDAR SANTA MARIA                  | ESPAÇO CUIDAR SANTA MARIA – Rua B9, 100 – Santa Maria, 49044-286, Aracaju-SE       | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEASIC | PADRE PEDRO ANTIGO                         | PADRE PEDRO ANTIGO - Av. Dr. Carlos Firpo, 318 – Centro, 49010-250, Aracaju-SE     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEASIC | PADRE PEDRO VASCO                          | PADRE PEDRO VASCO - Av. Antônio Cabral, S/n – Centro, 49065-090, Aracaju-SE        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 4 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:53 de 58

|            |                                 |                                                                                       |                                                   |           |   |
|------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
| SEASIC     | PADRE PEDRO VASCO               | PADRE PEDRO VASCO - Av. Antônio Cabral, S/n - Centro, 49065-090, Aracaju-SE           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEASIC     | SEDE ANTIGA SEASIC/ALMOXARIFADO | SEDE ANTIGA SEASIC/ALMOXARIFADO- Rua Santa Luzia, 680 - Centro, 49015-190, Aracaju-SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEASIC     | SEDE ANTIGA SEASIC/ALMOXARIFADO | SEDE ANTIGA SEASIC/ALMOXARIFADO- Rua Santa Luzia, 680 - Centro, 49015-190, Aracaju-SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEASIC     | SEDE ANTIGA SEASIC/ALMOXARIFADO | SEDE ANTIGA SEASIC/ALMOXARIFADO- Rua Santa Luzia, 680 - Centro, 49015-190, Aracaju-SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEASIC     | SEDE SEASIC                     | SEDE SEASIC – AV. Hermes Fontes, 2120 – Luzia, 49045-760, Aracaju-SE                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| SEASIC     | SEDE SEASIC                     | SEDE SEASIC – AV. Hermes Fontes, 2120 – Luzia, 49045-760, Aracaju-SE                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | C.E. JOÃO COSTA                 | Av. Augusto Franco, 814 - Siqueira Campos-AJU/SE.                                     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. Arício Fortes              | Av. Camilo Calazans, s/n - Bairro: América-AJU/SE                                     | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | DEA                             | R. Laranjeiras, 2037 - Centro, Aracaju - SE                                           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | ALMOXARIFADO CENTRAL            | Av. Eng. Gentil Tavares - Getúlio Vargas. Aracaju.                                    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | ALMOXARIFADO CENTRAL            | Av. Eng. Gentil Tavares - Getúlio Vargas. Aracaju.                                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | ALMOXARIFADO II                 | Av. Tancredo Neves, nº 3616, Bairro Jaboatiana, Aracaju/SE.                           | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | ALMOXARIFADO II                 | Av. Tancredo Neves, nº 3616, Bairro Jaboatiana, Aracaju/SE.                           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C. E. AUGUSTO FERRAZ            | Av. João Rodrigues, 128 - Industrial, Aracaju - SE                                    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C. E. MARIA IVANDA DE CARVALHO  | Av. Visconde de Maracaju, sn, 18 do Forte                                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:54 de 58

|            |                                |                                                               |                                                   |           |   |
|------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
| SEED (DEA) | C. E. MARIA IVANDA DE CARVALHO | Av. Visconde de Maracaju, sn, 18 do Forte                     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C. E. TOBIAS BARRETO           | Rua Pacatuba, sn, Centro                                      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C. E. TOBIAS BARRETO           | Rua Pacatuba, sn, Centro                                      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E ATHENEU SERGIPENSE         | Praça Graccho Cardoso, s/n-AJU/SE                             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 2 |
| SEED (DEA) | C.E ATHENEU SERGIPENSE         | Praça Graccho Cardoso, s/n-AJU/SE                             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 2 |
| SEED (DEA) | C.E AUGUSTO FERRAZ             | Av. João Rodrigues, 128 – Industrial Aracaju – SE.            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E AUGUSTO FRANCO             | Rua Jackson de Figueiredo, s/n-Santos Dumont-AJU/SE           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E JOSÉ ROLLEMBERG LEITE      | Rua Natal, s/n, José Conrado de Araújo                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | C.E JOSÉ ROLLEMBERG LEITE      | Rua Natal, s/n, José Conrado de Araújo                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | C.E JUGURTA BARRETO            | Trav. 21, s/n, Padre Pedro, Santa Maria                       | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | C.E JUGURTA BARRETO            | Trav. 21, s/n, Padre Pedro, Santa Maria                       | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | C.E LEONOR TELES DE MENESES    | Povoado Mosqueiro, AJU/SE                                     | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E NELSON MANDELA             | Rua Deputado Matos Teles, 460-Cj. Médici-AJU/SE               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E NELSON MANDELA             | R. Dep. Matos Téles, 460 - Distrito Industrial, Aracaju – SE. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E NELSON MANDELA             | Rua Deputado Matos Teles, 460-Cj. Médici-AJU/SE               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E PROF. JOÃO COSTA           | Av. Augusto Franco, 814-Siqueira Campos-AJU/SE                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:55 de 58

|            |                                     |                                                          |                                                   |           |   |
|------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
| SEED (DEA) | C.E SEC. FRANCISCO ROSA SANTOS      | Av. Paço do Mero, s/n, Assis Chateaubriand.              | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | C.E SEC. FRANCISCO ROSA SANTOS      | Av. Paço do Mero, s/n, Assis Chateaubriand.              | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | C.E VITÓRIA DE SANTA MARIA          | Av. D, 2-46 – Santa Maria, Aracaju - SE                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | C.E VITÓRIA DE SANTA MARIA          | Av. D, 2-46 – Santa Maria, Aracaju - SE                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | C.E. 8 DE JULHO                     | R. Cel. Américo Batalha - Ponto Novo, AJU/SE.            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. 8 DE JULHO                     | R. Cel. Américo Batalha - Ponto Novo, AJU/SE.            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. ALAN KARDEC                    | Av. Jorn. Juarez Conrado Dantas - Marivan, Aracaju – SE. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. AUGUSTO FRANCO                 | Rua Jackson de Figueiredo, S/n-Santos Dumont-AJU/SE      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE | Rua Itabaiana, s/n – Centro - AJU/SE.                    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. LEANDRO MACIEL                 | R. Onze de Agosto - Ponto Novo, Aracaju – SE.            | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. LEANDRO MACIEL                 | R. Onze de Agosto - Ponto Novo, Aracaju – SE.            | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. LEONOR TELES DE MENESES        | Povoado Mosqueiro, Aju/se                                | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. MARIA DAS GRAÇAS               | Av. General Euclides Figueiredo, s/n-Porto Dantas-AJU/SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. MARIA DAS GRAÇAS               | Av. General Euclides Figueiredo, s/n-Porto Dantas-AJU/SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. NELSON MANDELA                 | Rua Deputado Matos Teles, 460-Cj. Médici-AJU/SE          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:56 de 58

|            |                                   |                                                          |                                                   |           |   |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
| SEED (DEA) | C.E. NELSON MANDELA               | Rua Deputado Matos Teles, 460-Cj. Médici-AJU/SE          | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. PROF. OFENISIA FREIRE        | Rua Aloísio Braga, 466 - Suíssa, AJU/SE                  | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. PROF. OFENISIA FREIRE        | Rua Aloísio Braga, 466 - Suíssa, AJU/SE                  | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. PROF. PAULO FREYRE           | Rua Luis Moura, s/n- Bairro: Industrial-AJU/SE.          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 2 |
| SEED (DEA) | C.E. PROF. PAULO FREYRE           | Rua Luis Moura, s/n- Bairro: Industrial-AJU/SE.          | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 2 |
| SEED (DEA) | C.E. WOLNEY LEAL                  | Rua B16, 45 - Santa Maria, AJU/SE                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.E. WOLNEY LEAL                  | Rua B16, 45 - Santa Maria, AJU/SE                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | C.R.E.J.A PROF. SEVERINO UCHOA    | R. dos Estudantes, S/N - Getúlio Vargas, Aracaju – SE.   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | C.R.E.J.A PROF. SEVERINO UCHOA    | R. dos Estudantes, S/N - Getúlio Vargas, Aracaju – SE.   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | DITRAN (GARAGEM)                  | Av. Maranhão, 18 de Forte - AJU/SE.                      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | DITRAN (GARAGEM)                  | Av. Maranhão, 18 de Forte - AJU/SE.                      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E. E. JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO | Rua Sargento Brasileiro, Santos Dumont-AJU/SE.           | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. 15 DE OUTUBRO                | R. dos Estudantes, S/N - Getúlio Vargas, Aracaju - SE    | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. 15 DE OUTUBRO                | R. dos Estudantes, S/N - Getúlio Vargas, Aracaju - SE    | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. CAMÉLIO COSTA                | Rua Alagoas, S/N - José Conrado de Araújo, Aracaju – SE. | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. DOM VICENTE TÁVORA           | Rua Haiti, s/n, Bairro: América.                         | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:57 de 58

|            |                                 |                                                         |                                                   |           |   |
|------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
| SEED (DEA) | E.E. DOM VICENTE TÁVORA         | Rua Haiti, s/n, Bairro: América.                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. JORNALISTA PAULO COSTA     | Av. Centenário, s/n, Assis Chateaubriand.               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | E.E. JORNALISTA PAULO COSTA     | Av. Centenário, s/n, Assis Chateaubriand.               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | E.E. JOSÉ DE ALENCAR            | Rua O, s/n, Assis Chateaubriand.                        | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. JOSÉ DE ALENCAR            | Rua O, s/n, Assis Chateaubriand.                        | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. MIN. BARRETO SOBRAL - CAIC | Av. Reis Lima, 181, B. Industrial.                      | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. MIN. BARRETO SOBRAL - CAIC | Av. Reis Lima, 181, B. Industrial.                      | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. OLAVO BILAC                | R. Bolívia, 156 – Cidade Nova, Aracaju – SE             | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | E.E. OLAVO BILAC                | R. Bolívia, 156 – Cidade Nova, Aracaju – SE             | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | E.E. OLIMPIA BITTENCOURT        | Rua Roberto Moraes, 349, Santos Dumont.                 | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. OLIMPIA BITTENCOURT        | Rua Roberto Moraes, 349, Santos Dumont.                 | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. RODRIGUES DOREA            | Rua Espírito Santo, 250, Siqueira Campos.               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. RODRIGUES DOREA            | Rua Espírito Santo, 250, Siqueira Campos.               | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. SEM LOURIVAL ONTES         | Praça Siqueira de Menezes - Santo Antônio, Aracaju - SE | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | E.E. SEM LOURIVAL ONTES         | Praça Siqueira de Menezes - Santo Antônio, Aracaju - SE | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |
| SEED (DEA) | SEDUC                           | Rua Gutemberg Chagas, 169, Inácio Barbosa               | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |

|            |            |                                                                                             |                                                   |           |   |
|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---|
| SEED (DEA) | SEDUC/SEDE | Rua Gutemberg Chagas, 169, Inácio Barbosa                                                   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 2 |
| SEED (DEA) | SEDUC/SEDE | Rua Gutemberg Chagas, 169, Inácio Barbosa                                                   | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Desarmado | 1 |
| SEED (DEA) | SEDUC/SEDE | Rua Gutemberg Chagas, 169, Inácio Barbosa                                                   | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 2 |
| SPM        | SPM        | Avenida D, lote II, Bairro: Capucho, próximo ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 4 |
| SPM        | SPM        | Praça Almirante Tamandaré, N° 3, Bairro: São José.                                          | Posto 12h, DIURNO, todos os dias, das 06h às 18h  | Armado    | 1 |
| SPM        | SPM        | Avenida D, lote II, Bairro: Capucho, próximo ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 4 |
| SPM        | SPM        | Praça Almirante Tamandaré, N° 3, Bairro: São José.                                          | Posto 12h, NOTURNO, todos os dias, das 18h às 06h | Armado    | 1 |

24.2. Os quantitativos dos itens que compõe cada Lote poderão ser redistribuídos entre as diversas unidades que o compõe, a interesse da Administração, uma vez que a presente contratação se dará de forma centralizada, cabendo aos órgãos ratificar suas demandas mediante termo de anuência.

Aracaju, 1 de setembro de 2025

**MARIA DO CARMO MENESES SILVA NETA**  
Diretora de Planejamento das Contratações

**LEILANY KAMILY DINIZ BARBOZA**  
Gerente de Planejamento das Contratações

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QVTT-93YZ-2KHZ-G4ON



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Leilany Kamily Diniz Barboza \*\*\*89314\*\*\* GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - SECLOG Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística 01/09/2025 10:36:58 (Docflow)
- Maria do Carmo Meneses Silva Neta \*\*\*74501\*\*\* DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - SECLOG Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística 01/09/2025 10:38:56 (Docflow)